

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO V - Nº 165, NATIVIDADE/RJ, 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA GP Nº. 439/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e Decreto nº 102/2021, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 141/2021 e Nomear o Sr. ALAN CORREA DE CARVALHO, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador de Compras, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 18 de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 440/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA matrícula nº. 202908 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Desportos, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2º da Lei nº 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2º da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 18 de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº 441/2021

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68 da LOM, e de acordo com a Lei 245/2002 Art.59.

Considerando o OFÍCIO nº 072/2021.

Resolve:

Art. 1º Fica REVOGADA A PORTARIA GP Nº 187/2021 que CEDIA para o CODESP (Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Saúde Pública) o Servidor Público Municipal Francisco Jose Martins Bohrer, Enfermeiro III, matrícula 183172, para ocupar cargo comissionado.

### EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
THIAGO CORDEIRO MACHADO  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Governo  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação e Cultura  
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
JUCELINO LIMA GARCIA  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario  
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
Secretário de Estradas Vicinais  
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA  
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 18 de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 442/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal CARLOS ROBERTO MADEIRA para exercer a Função de Confiança de Assessor da Coordenadoria de Estradas Vicinais, FC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 18 de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 443/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 392/2021 e Designar o Servidor Público Municipal ADILSON VARGAS DOS SANTOS matrícula nº. 157686 para exercer a Função de Confiança de Diretor da Jari, FC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 18 de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 444/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 131/2021 e Nomear o Srº. HERIBERTO DE ASSIS VARGAS, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 18 de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 445/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GABRIELLE COUTINHO BARBOSA PAIVA, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor da Coordenadoria Geral de Turismo, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 18 de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 446/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 062/2021 e Nomear a Srª. CLAUDIO MOREIRA DE PAULA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de Coordenador da Patrulha Mecanizada, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 18 de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 447/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 350/2021 e Exonerar a Servidora Pública Municipal MARIA DAS GRACAS ESTANISLAU DA SILVA RIBEIRO matrícula nº. 114448 da Função de Confiança de DIRETOR DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO, FC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 30 de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 448/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. CARLOS HAMILTON BAIÃO VIEIRA, do CARGO COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 30 de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 449/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, combinados com as Leis Municipais 245/02 e 566/2012 e o Decreto nº 063/2018, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho que será responsável pela supervisão e controle das Avaliações de Desempenho, Avaliação Periódica de Desempenho, Avaliação Especial de Desempenho e Análise de Recursos interpostos por servidores avaliados segundo as mesmas, bem como pela conferência dos certificados de que trata o artigo 25 da Lei Municipal 566/2012, compostas pelos seguintes servidores municipais abaixo elencados:

TITULARES:

MAIKO FRANÇA LACERDA - MAT. 910

SAULO GENTILICI DE OLIVEIRA- MAT. 1044

LUCIENE APARECIDA DE LIMA TAVARES – MAT. 202819-1

MAXUEL VARGAS DA SILVA – MAT. 48984-1

ROGERIO CORREA LIMA - MAT. 134201-1

SUPLENTES:

SILVANIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA MAT. 185620-1

ANALU DE ALMEIDA FARIA MAT. 213004-1

Art. 2.º - As atribuições da Comissão supracitada estão discriminadas nas Leis Municipais 245/02 e 566/2012 bem como no Decreto Municipal 063/2018.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 316/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de junho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ



## PORTARIA GP Nº 450/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI, IX e XIV do art. 68 da LOM, combinados com o inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 e posteriores modificações, Resolve:

Art. 1.º - REVOGAR A PORTARIA Nº 396/2021 e NOMEAR a Comissão Permanente de Obras da Prefeitura Municipal de Natividade, a ser integrada pelos Srs. CRISTIANO SARMENTO TINOCO, Fiscal de Urbanismo II, matrícula nº 154741, MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO, Fiscal de Tributos Municipais I, matrícula nº. 1407, JOSELAINÉ NOGUEIRA RODRIGUES, Fiscal de Tributos Municipais I, matrícula 1042, ADRIANA LANNES DE LIMA SPINDOLA, Fiscal de Tributos Municipais I, matrícula 1495, com a finalidade de estudos e reforma/revisão/reestruturação do Código Tributário e de Conduitas, e encaminhar Secretaria Municipal de Administração, para que seja elaborado as alterações no Código Tributário e de Conduitas.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº. 451/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e Lei nº 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. RAFAEL HENRIQUES DO NASCIMENTO SARAIVA, para exercer CARGO COMMISSIONADO de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº. 452/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº 321/2005, e considerando o ofício da Secretaria de Educação nº 189/2021, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria nº 271/2021 e Conceder para o ano de 2021 03 (três) bolsas de estudo, objeto do programa de bolsas, instituído pela Lei Municipal 321/2005, sendo 03 para os alunos cursando o Curso de Educação Superior.

Art. 2.º - A escolha dos alunos para obtenção das bolsas de estudo ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Educação, que após analisar o desempenho escolar de cada candidato, a renda familiar, o custo estimado do seu estudo, a correlação do curso com o atual mercado de trabalho do município, dará o seu parecer.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de Junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de Julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº 453/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas combinadas com a LOM e a Lei nº 12/1986 alterada pela Lei nº 203/2002

Considerando o ofício nº 190/2021 exarado pela Secretaria de Educação;

Resolve:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria 184/2019 que NOMEOU os Conselheiros Municipal de Educação, conforme discriminados no anexo I desta portaria, que terão o mandato de até a data de 16 de agosto de 2021, sendo possível a reeleição/recondução de conselheiros conforme permissivo pela Lei Municipal 722/2011; sem ônus para os cofres municipais, porém, esta tarefa é considerada de relevante interesse público.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de julho de 2021 Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## ANEXO I

## PORTARIA GP Nº 453/2021

I- Representante da categoria dos professores estaduais.

Titular: Polyana Sidoré de Castro  
Suplente: Kely Simoni de Menezes

II- Representante da categoria dos professores municipais de Educação Infantil.

Titular: Carla Barreto Madeira  
Suplente: Nilcilaine Cabral de Amorim

III- Representante de Inspectores Educacionais Municipais.

Titular: Sara Silvério dos Santos  
Suplente: Nilceia Rodrigues de Barros

IV- Representante dos Orientadores e/ou Supervisores Educacionais Municipais;

Titular: Melina de Almeida Ferreira Alves Glória  
Suplente: Luciana Maria de Souza Rodrigues

V- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais;

Titular: Jussara da Fonseca Suzano  
Suplente: Taisa de Mattos Simplicio

VI- Representante das Associações de apoio à Escola, Caixas ou Conselho Escolares municipais;

Titular: Andreza Teixeira Alves  
Suplente: Kátia Valéria Marques Moraes

VII- Representante das Escolas Privadas de Educação Infantil.

Titular: Márcia de Oliveira Lima Fitaroni  
Suplente: Claudine Maria Baptista

VIII- Representante da categoria Professores Municipais de Ensino Fundamental

Titular: Nilza Helena Muniz  
Suplente: Juliana do Carmo Silva

IX- Representante da categoria Professores Municipais da Educação de Jovens e Adultos

Titular: Elielza da Silva Cruz Machado  
Suplente: José Renato Spindola da Silva

X- Representante das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e/ou Médio

Titular: Carla França Tavares Barreto  
Suplente: Lucélia de Fátima Machado Soares

XI- Representante da equipe da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria das Graças E. M. M. de Pinho  
Suplente: Wagner Miranda de Moraes

XII- Secretária Municipal de Educação/membro nato

Paula Ferreira dos Santos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de Julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº 454/2021

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

Considerando a Lei Municipal 321/2005 para concessão de Bolsa Estudo; Considerando a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Natividade, realizada no dia 16 de Junho de 2021; Considerando a Portaria GP 452/2021.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante DAVI DA COSTA FERREIRA portador do CPF nº 199.838.317-24, no valor de R\$ (oito) UFINAT's, a título de ajuda de custo para Ensino Superior, com base no art. 5º da Lei Municipal 321/2005 e ata de reunião do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de Julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº 455/2021

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

Considerando a Lei Municipal 321/2005 para concessão de Bolsa Estudo; Considerando a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Natividade, realizada no dia 16 de Junho de 2021; Considerando a Portaria GP 452/2021.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante LUANNY DYTRA DE OLIVEIRA portador do CPF nº 198.263.267-47, no valor de R\$ (dois) UFINAT's, a título de ajuda de custo para Ensino Superior, com base no art. 5º da Lei Municipal 321/2005 e ata de reunião do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de Julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº 456/2021

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

Considerando a Lei Municipal 321/2005 para concessão de Bolsa Estudo; Considerando a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Natividade, realizada no dia 16 de Junho de 2021;

Considerando a Portaria GP 452/2021.

Resolve:

Art. 1.º - Conceder 01 (uma) Bolsa Estudo ao estudante AMANDA MARQUES ALVES portador do CPF nº 181.936.677-43, no valor de R\$ (dois) UFINAT's, a título de ajuda de custo para Ensino Superior, com base no art. 5º da Lei Municipal 321/2005 e ata de reunião do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de Julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº 457/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI, IX e XIV do art. 68 da LOM, combinados com o inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 e posteriores modificações, Resolve:

Artigo 1.º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Natividade, com a finalidade de classificação de documentos, com o respectivo registro e captura, tramitação, avaliação e destinação, recuperação da informação, acesso e segurança, armazenamento, organização e preservação dos documentos públicos municipais.

IVANIA DE PINHO RODRIGUES LIMA  
SILVANIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA  
DEUSIMEIA MELLO FERREIRA DE MELLO  
MARILDA MENDES BARRETO  
MARIA AMELIA DUTRA FRANÇA

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 01 de Julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº. 458/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e Lei nº 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. FLAMARION DA SILVA FROES, para exercer CARGO COMMISSIONADO de Assessor do Núcleo de Obras e Infraestruturas, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº. 459/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 056/2021 e Nomear o Sr. WALFREDO PONTES NETO, para exercer CARGO COMMISSIONADO de Coordenador Geral de Cadastro de Fornecedores, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº. 460/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARIA DAS GRACAS ESTANISLAU DA SILVA RIBEIRO, para exercer CARGO COMMISSIONADO de Diretor do Núcleo de Fisioterapia, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

## PORTARIA GP Nº. 461/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com a Lei nº 969/2020 Resolve:

Art. 1.º - Nomear SEM ÔNUS a Srª. MARIA DAS GRACAS ESTANISLAU DA SILVA RIBEIRO, para exercer FUNÇÃO EM COMISSÃO de Diretor do Núcleo de Imunização, simbologia FC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a FUNÇÃO EM COMISSÃO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 462/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 123/2021 e Nomear a Sr. JUCELINO LIMA GARCIA, para exercer CARGO COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 463/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinado com as Leis nº 969/2020 e nº 1034/2021 Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ADELAIDE LOPES DE SOUZA, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor de Núcleo de Atenção Primária, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 464/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 130/2021 e Nomear o Sr. MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA, para exercer CARGO COMISSIONADO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 465/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº. 277/2021 e Nomear o Sr. JORGE VARGAS BOECHAT, para exercer CARGO COMISSIONADO de Secretário Municipal de Estradas Vicinais, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 466/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da LOM, resolve:

Art.1.º Designar, uma Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis sem ônus ao erário Municipal, a ser integrada pelos servidores, Sr. JUCELINO LIMA GARCIA matrícula nº. 2010-1 (SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES), Sr. THOBYAS GONCALVES LUQUETTI matrícula nº. 2090-1 (COORDENADOR GERAL DE PATRIMONIO), Sr. JOSE THIAGO VARGAS FIALHO matrícula nº 2137-1 (CHEFE DE GABINETE) e Sr. WAGNER DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 1879-1 (MOTORISTA DE VEICULOS LEVES), sob a presidência do primeiro.

Art.2.º A Comissão supracitada tem como objetivo o acompanhamento e fiscalização do Leilão de todos os bens inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Natividade, emitindo sucinta ratificação sobre os itens, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 467/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 143/2021 e Nomear a Srª. MARTA REGINA RAMOS, para exercer o CARGO COMISSIONADO de Coordenador Agropecuário, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

PORTARIA GP Nº. 468/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e 1034/2021, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. CARLA MENDES BEOCHAT, para exercer CARGO COMISSIONADO de Assessor da Coordenadoria Geral de Turismo, simbologia CC 02.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2021. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade – RJ

DECRETO Nº. 092/2021

Altera simbologias de cargos e funções em comissão criadas pela Lei nº 969/2020.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXIV do art. 68 da L.O.M., em especial pelo artigo 25 da Lei nº 969/2020, Decreta:

Art. 1.º - Ficam alteradas simbologias dos cargos em comissão e função de confiança conforme anexo do presente instrumento legal.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021; podendo ser revogado a critério da administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 18 de maio de 2021. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE Prefeito Municipal de Natividade

ANEXO

CONTROLDORIA E AUDITORIA INTERNA	QUANTIDADE	LEI	DECRETO
CARGOS/FUNÇÕES	01	CC 11	CC 09
II. Subcontrolador interno			
V. Auditor	01	CC 07	CC 04

DECRETO Nº. 102/2021

Altera simbologia de cargo e função em comissão criadas pela Lei nº 969/2020.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXIV do art. 68 da L.O.M., em especial pelo artigo 25 da Lei nº 969/2020, Decreta:

Art. 1.º - Fica alterada simbologias dos cargos em comissão conforme anexo do presente instrumento legal.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021; podendo ser revogado a critério da administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 04 de junho de 2021. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE Prefeito Municipal de Natividade

ANEXO

Secretaria Municipal de Saúde	QUANTIDADE	LEI	DECRETO
CARGOS/FUNÇÕES	01	CC 08	CC 07
XVI. Coordenador de Compras			

DECRETO Nº. 113/2021

Altera simbologias de cargos e funções em comissão criadas pela Lei nº 969/2020.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXIV do art. 68 da L.O.M., em especial pelo artigo 25 da Lei nº 969/2020, Decreta:

Art. 1.º - Ficam alteradas simbologias dos cargos em comissão e função de confiança conforme anexo do presente instrumento legal.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2021; podendo ser revogado a critério da administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Município de Natividade – RJ, 09 de julho de 2021. SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE Prefeito Municipal de Natividade

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	QUANTIDADE	LEI	DECRETO
CARGOS/FUNÇÕES	01	CC 09	CC 08
IV. Coordenador Geral de Desenvolvimento Urbano			

CONTROLE E AUDITORIA INTERNA	QUANTIDADE	LEI	DECRETO
CARGOS/FUNÇÕES	01	CC 05	CC 04
IV. Diretor do Núcleo de Controle de Fundos Municipais			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS	QUANTIDADE	LEI	DECRETO
CARGOS/FUNÇÕES	01	CC 04	CC 03
II. Chefe de Gabinete			

DELIBERAÇÃO 005/2021

Natividade-RJ, 23 de julho de 2021.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho a Revogação do Adicional por Nível de Escolaridade dos servidores elencados abaixo com a respectiva percentagem concedida:

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Bruno Ramos Machado	Assistente Administrativo I	15%
Francisny Silva Azevedo	Assistente Administrativo I	15%

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade aos servidores elencados abaixo com as respectivas percentagens concedidas.

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Bruno Ramos Machado	Assistente Administrativo I	20%
Francisny Silva Azevedo	Assistente Administrativo I	20%
Sergio Munilo da Silva	Motorista de Veículos Pesados	5%
Tayvan Thiago Antônio	Operador de Máquinas Leves	5%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Luciene Aparecida Tavares de Lima  
Maiko França Lacerda  
Rogério Correa Lima

Silvana Aparecida da Silva  
Analu de Almeida Faria  
Saulo Gentilezi de Oliveira

RETIFICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 024/2021

Processo: 473/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 024/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, ESTRADAS VICINAIS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 33.661.478/0001-11; Detentor da Ata FERCICLE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 01.052.741/0001-89, neste ato representado por Stenio Reis Pereira, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 10396170-2 Detran-RJ e CPF nº 080.784.787-98. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de Maio de 2021; Data de Assinatura: 19/05/2021. Preços registrados:

Razão Social: FERCICLE COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 01.052.741/0001-89  
Endereço: Rua Manoel Braz nº 70, Centro, Natividade-RJ, CEP: 28.368.000  
Contato: (22) 841-3498 / (22) 99830-1059 E-mail: fercicle@sermtil.com  
Representante: Stenio Reis Pereira, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 10396170-2 Detran-RJ e CPF nº 080.784.787-98

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
1	BLOCO DE CIMENTO 15 X40	PRE MOLDADOS	UNID	10.000	2,50	25.000,00
2	VARA DE FERRO 1/2	ARCELONITAI	UNID	160	110,586	17.693,76
3	VARA DE FERRO 1/4	ARCELONITAI	UNID	160	32,027	5.124,32
4	VARA DE FERRO 3/16	ARCELONITAI	UNID	160	27,999	4.479,84
5	VARA DE FERRO 4/2	ARCELONITAI	UNID	300	20,109	10.054,50
6	VARAS DE FERRO 5/16	ARCELONITAI	UNID	400	52,50	21.000,00
7	VARA DE FERRO 3/8	ARCELONITAI	UNID	150	81,399	12.209,85
8	VARA DE FERRO 2/8	ARCELONITAI	UNID	450	81,399	36.622,53
SUBTOTAL: R\$ 152.191,82 (Cento e trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS</b>						
1	VARA DE FERRO 1/2	ARCELONITAI	UNID	100	110,586	11.058,60
2	VARA DE FERRO 1/4	ARCELONITAI	UNID	50	32,027	1.601,35
3	VARA DE FERRO 3/16	ARCELONITAI	UNID	50	27,999	1.399,95
4	VARA DE FERRO 4/2	ARCELONITAI	UNID	200	20,109	4.021,80
5	VARAS DE FERRO 5/16	ARCELONITAI	UNID	60	52,50	3.150,00
6	VARA DE FERRO 3/8	ARCELONITAI	UNID	25	81,399	2.034,975
7	VARA DE FERRO 2/8	ARCELONITAI	UNID	75	81,399	6.104,925
SUBTOTAL: R\$ 25.371,60 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
1	BLOCO DE CIMENTO 15 X40	PRE MOLDADOS	UNID	10.000	2,50	25.000,00
2	VARA DE FERRO 1/2	ARCELONITAI	UNID	300	110,586	33.175,80
3	VARA DE FERRO 1/4	ARCELONITAI	UNID	300	32,027	9.608,10
4	VARA DE FERRO 3/16	ARCELONITAI	UNID	300	27,999	8.399,70
5	VARA DE FERRO 4/2	ARCELONITAI	UNID	500	20,109	10.054,50
6	VARAS DE FERRO 5/16	ARCELONITAI	UNID	300	52,50	15.750,00
7	VARA DE FERRO 3/8	ARCELONITAI	UNID	100	81,399	8.139,90
8	VARA DE FERRO 2/8	ARCELONITAI	UNID	300	81,399	24.419,70
SUBTOTAL: R\$ 134.547,20 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)						



## RETIFICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1	BLOCO DE CIMENTO 15 X40	PRE MOLDADOS	UNID	500	2,50	1.250,00
2	VARA DE FERRO 12	ARCELOMITAL	UNID	50	110,586	5.529,30
3	VARA DE FERRO 14	ARCELOMITAL	UNID	50	32,027	1.601,35
4	VARA DE FERRO 3/16	ARCELOMITAL	UNID	50	27,999	1.399,95
5	VARA DE FERRO 42	ARCELOMITAL	UNID	50	20,109	1.005,45
6	VARAS DE FERRO 5/16	ARCELOMITAL	UNID	20	52,50	1.050,00
7	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	25	81,399	2.034,975
8	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	75	81,399	6.104,925
SUBTOTAL: R\$ 19.973,95 (Dezanove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
1	BLOCO DE CIMENTO 15 X40	PRE MOLDADOS	UNID	1.500	2,50	3.750,00
2	VARA DE FERRO 12	ARCELOMITAL	UNID	50	110,586	5.529,30
3	VARA DE FERRO 14	ARCELOMITAL	UNID	50	32,027	1.601,35
4	VARA DE FERRO 3/16	ARCELOMITAL	UNID	50	27,999	1.399,95
5	VARA DE FERRO 42	ARCELOMITAL	UNID	100	20,109	2.010,90
6	VARAS DE FERRO 5/16	ARCELOMITAL	UNID	50	52,50	2.625,00
7	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	25	81,399	2.034,975
8	VARA DE FERRO 3/8	ARCELOMITAL	UNID	75	81,399	6.104,925
SUBTOTAL: R\$ 25.050,40 (Vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos).						
VALOR TOTAL: R\$ 341.143,47 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).						




Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000026/21, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0024/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Construção, em atendimento as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Agropecuário, Estradas Vicinais, Assistência Social, Educação e Saúde;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **FERCICLE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ de n.º **01.052.741/0001-89**, com o valor total de **R\$ 341.143,47 (Trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000026/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 19 de maio de 2021.

  
Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)

SUMULA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
Processo nº	2262/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/0001-96
Representante Legal	Severiano Antônio dos Santos Rezende
Contratada	COOPERATIVA DE TRABALHO NAT RECICLA LTDA
CNPJ	23.864.813/0001-25
Representante Legal	Januário Lírio da Silva
Endereço da Empresa	Rua Largo do Rosário, nº 92, bairro Nossa Senhora do Rosário.
Objeto do Contrato	Prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento, compostagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, orgânicos e rejeitos.
Início do Contrato	08/05/2021
Término do Contrato	08/05/2022
Valor Mensal	R\$15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Global	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Fonte de Recurso	Royalties
Secretaria	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Natividade - RJ 08 de Maio de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 31 de Maio de 2021.

Ofício Circular CGC nº 005/2021

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilm<sup>o</sup>  
Ynício Lopes da Silva  
D.D. Presidente do DEM  
Sandro Alves Crispim  
D.D. Presidente do PSC  
Marcelo da Silva Pereira  
D.D. Presidente do PL  
Sivalva Souza Martins  
D.D. Presidente do SD  
Maxwell Martins Bastos  
D.D. Presidente do PSI  
Fabiano França Vieira Filho  
D.D. Presidente do PTB  
Juliano da Silva França  
D.D. Presidente do AVANTE  
Erivelton Alves Ferreira  
D.D. Presidente do DC  
Afrânio Mendonça da Fonseca  
D.D. Presidente do PDT  
Júlio César Ramos Barbosa  
D.D. Presidente do PROS  
Claudio de Barros  
D.D. Presidente do PSD  
Aparecida de Fátima Oliveira  
D.D. Presidente do PT  
Rosângela Maria Teixeira  
D.D. Presidente do PFC  
Eliêzir Marchiote  
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidente do CDL  
Marcelo Souza Martins  
D.D. Presidente da COMVACA  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade  
Geraldo Soares Barreto Filho  
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.880-600  
Telefone: (21) 3643-0931, Site: www.natividademg.com.br  
E-Mail: gse@natividade.rj.gov.br

Prezado Senhor,

Fica em que estabelece a Lei nº 9452, de 2003/1997, regulamento estatuído no decreto 22003, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de Maio do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO CORRÊA LIMA**  
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.880-600  
Telefone: (21) 3643-0931, Site: www.natividademg.com.br  
E-Mail: gse@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

**REPASSES FEDERAIS**  
Lei nº 9452/97

MÊS: MAIO  
ANO: 2021

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/At <sup>o</sup> Conta	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	24/05/2021 27/05/2021	1.327.626,83 32.678,36
FFM	S.T.N	Brasil 8301-1	10/05/2021 20/05/2021 28/05/2021	874.987,04 130.710,31 421.411,38
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	03/05/2021 31/05/2021	51.677,30
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	10/05/2021 20/05/2021 28/05/2021	6,27 31,50 67,53
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2	19/05/2021	192.941,63
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 285141-4	28/05/2021	5.205,21
VIGILÂNCIA	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	04/05/2021 04/05/2021 04/05/2021 04/05/2021 04/05/2021 04/05/2021 05/05/2021 05/05/2021 05/05/2021 05/05/2021 12/05/2021 12/05/2021 12/05/2021 18/05/2021 18/05/2021	1.472,50 109.365,84 7.530,86 77,50 524.492,68 140.000,00 6.250,00 18.760,49 9.300,00 7.500,00 3.000,00 4.426,63 80.943,63 22.575,00 86.309,08 23.000,14
SALARIO EDUCACAO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	18/05/2021	67.733,14
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11960-4	06/05/2021	17.824,20
PNATE	Ministério da Educação	Brasil 9309-4	12/05/2021	5.661,84
IGD BOLSA FAMILIA	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14689-7	05/05/2021	9.109,86
PISO BASICO FIXO	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14694-5	24/05/2021	8.537,69
PISO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14689-7	24/05/2021	5.720,39
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>4.184.334,81</b>

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.880-600  
Telefone: (21) 3643-0931, Site: www.natividademg.com.br  
E-Mail: gse@natividade.rj.gov.br

Natividade, 30 de Junho de 2021.

Ofício Circular CGC nº 006/2021

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilm<sup>o</sup>  
Ynício Lopes da Silva  
D.D. Presidente do DEM  
Sandro Alves Crispim  
D.D. Presidente do PSC  
Marcelo da Silva Pereira  
D.D. Presidente do PL  
Sivalva Souza Martins  
D.D. Presidente do SD  
Maxwell Martins Bastos  
D.D. Presidente do PSI  
Fabiano França Vieira Filho  
D.D. Presidente do PTB  
Juliano da Silva França  
D.D. Presidente do AVANTE  
Erivelton Alves Ferreira  
D.D. Presidente do DC  
Afrânio Mendonça da Fonseca  
D.D. Presidente do PDT  
Júlio César Ramos Barbosa  
D.D. Presidente do PROS  
Claudio de Barros  
D.D. Presidente do PSD  
Aparecida de Fátima Oliveira  
D.D. Presidente do PT  
Rosângela Maria Teixeira  
D.D. Presidente do PFC  
Eliêzir Marchiote  
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidente do CDL  
Marcelo Souza Martins  
D.D. Presidente da COMVACA  
Alberto Henrique Coronel Cantero  
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade  
Geraldo Soares Barreto Filho  
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP: 28.880-600  
Telefone: (21) 3643-0931, Site: www.natividademg.com.br  
E-Mail: gse@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Prezado Senhor,

Fica no que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estadual no decreto 22003, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de Junho do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mais respeitosamente.

Atenciosamente,

**ROGÉRIO CORRÊA LIMA**  
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.890-000  
Telefone: (21) 3643-0931, Site: www.natividadere.gov.br  
E-Mail: gse@natividadere.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello nº 04 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.890-000  
Telefone: (21) 3643-0931, Site: www.natividadere.gov.br  
E-Mail: gse@natividadere.gov.br

**REPASSES FEDERAIS**  
Lei nº 9452/97

MÊS: JUNHO  
ANO: 2021

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta	Cerreste	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0		24/06/2021 28/06/2021	1.293.599,77 28.291,27
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1		10/06/2021 18/06/2021 30/06/2021	681.337,19 217.752,93 335.137,31
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5		01/06/2021 30/06/2021	22.922,71
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4		10/06/2021 30/06/2021	17,21 74,80
CFM	Departamento Nacional de Produção Mineral	Brasil 8306-2		19/05/2021	192.941,63
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4		30/06/2021	5.205,21
CONVENIO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	Ministério do Desenvolvimento Social	C.E.F. 647064-5		08/06/2021	298.666,67
VIGILÂNCIA DST/AIDS	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4		02/06/2021 02/06/2021	1.472,50 6.250,00
VIGILÂNCIA MAC PROASA				02/06/2021 04/06/2021	77,50 1.000,00
MAC				04/06/2021	140.000,00
ASSIST FARMACÊUTICA				04/06/2021	524.452,68
PACS				08/06/2021	7.530,86
ATENÇÃO BÁSICA				08/06/2021	9.300,00
VIGILÂNCIA				08/06/2021	7.500,00
ATENÇÃO BÁSICA				08/06/2021	4.426,63
ATENÇÃO BÁSICA				08/06/2021	18.750,49
ATENÇÃO BÁSICA				08/06/2021	114.729,56
ATENÇÃO BÁSICA				08/06/2021	22.575,00
INVESTIMENTOS (PORTARIA 1352/2020)				14/06/2021 14/06/2021	68.343,00 225.000,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ministério da Educação	Brasil 9151-0		21/06/2021	66.282,24
PNAE	Ministério da Educação	Brasil 11950-4		04/06/2021	17.824,20
PDDE - MAN. ESCOLAR	Ministério da Educação	Brasil 17897-7		10/06/2021	140,00
PISO BASICO FIXO	Ministério do Desenv. Social	Brasil 14694-3		22/06/2021	16.731,76
PISO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE	Ministério do Desenv. Social	Brasil 15382-6		22/06/2021	11.437,96
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>4.339.821,08</b>



Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, 04  
28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 78, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 1009**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 93.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
314	04.122.0013.2008.2008	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	58.800,00	
342	08.244.0013.2006.2008	3.3.90.32.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.900,00	
355	08.244.0013.2221.2221	3.1.90.04.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
653	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.48.99	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
340	08.244.0013.2008.2008	3.2.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	
344	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.999,00	
345	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	
353	08.244.0013.2009.2059	3.3.90.39.00	Gestão do IGDB/IB.P.C. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	
356	08.244.0013.2221.2221	3.1.90.04.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos C CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-2.990,00	
357	08.244.0013.2221.2221	3.1.90.11.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos C VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.999,00	
368	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.36.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos CREAS MATERIAL DE CONSUMO	-24.000,00	
371	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.32.00	Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos CREAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-1.012,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de maio de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, 04  
28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 79, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 1009**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 53.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0008.2068.2088	3.1.90.94.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	48.800,00	
767	12.361.0008.2007.2007	3.3.90.30.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
116	12.361.0008.2068.2088	3.3.90.14.14	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental DIÁRIAS NO PAIS	-1.490,00	
126	12.361.0008.2068.2088	3.3.90.32.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-60,00	
128	12.361.0008.2068.2088	3.3.90.36.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00	
136	12.361.0008.2068.2088	4.4.90.52.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-35.980,00	
137	12.361.0008.2068.2088	4.4.90.52.99	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-1.490,00	
142	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.36.00	Realização Eventos Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.990,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de maio de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 80 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 1009**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 711.993,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
20	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.30.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
600	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.30.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo MATERIAL DE CONSUMO	450,00
02 03 03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
37	04.122.0006.2004.2004 3.1.91.13.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	263.900,00
45	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192.000,00
49	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.46.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração AUXILIO ALIMENTAÇÃO	5.500,00
588	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
603	04.122.0006.2004.2004 4.4.90.52.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.300,00
604	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.500,00
02 04 04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
78	28.123.0003.0000.0000 4.8.90.71.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL, RESGATADA	10.000,00
748	28.123.0003.0000.0000 4.8.91.71.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL, RESGATADA - INTRA OF	10.000,00
55	04.122.0006.2114.2114 3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.000,00
56	04.122.0006.2095.2085 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.153,00
02 08 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
389	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.30.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público MATERIAL DE CONSUMO	35.100,00
395	15.452.0014.2055.2055 3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.300,00
612	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.900,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 80 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 1009**

61	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00
66	04.129.0035.2005.2005 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-9.000,00
70	04.129.0035.2005.2005 4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
71	28.123.0003.0000.0000 3.2.90.21.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-10.000,00
73	28.123.0003.0000.0000 3.1.90.91.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais SENTENÇAS JUDICIAIS	-33.000,00
02 08 08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
384	15.452.0014.1124.0000 3.3.90.30.00	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Manutenção das Cidades PMN MATERIAL DE CONSUMO	-44.900,00
397	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.51.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.900,00
400	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.200,00
401	15.452.0014.2055.2055 4.4.90.52.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.300,00
02 09 09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
419	20.608.0030.2217.2217 3.3.90.30.00	Promoção da Produção Agropecuária MATERIAL DE CONSUMO	-93.000,00
749	20.122.0030.2039.2039 4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
02 10 10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
423	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais MATERIAL DE CONSUMO	-33.200,00
426	15.122.0014.2009.2009 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-100.000,00
02 11 11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
436	18.541.0017.2070.2070 3.1.90.04.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-250,00
438	18.541.0017.2070.2070 3.1.90.13.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-14.993,00
442	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.31.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	-5.000,00
446	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-8.000,00
448	18.541.0017.2070.2070 4.4.90.52.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00
449	18.541.0017.2070.2070 4.4.90.52.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.700,00
02 12 12	PROCURADORIA JURIDICA		



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 80 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 1009**

02 09 09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
589	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.550,00
614	20.122.0030.2039.2039 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário MATERIAL DE CONSUMO	950,00
02 11 11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
447	18.541.0017.2070.2070 3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.490,00
620	18.122.0017.2201.2201 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO	300,00
621	18.122.0017.2201.2201 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.700,00
02 18 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
640	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
643	05.182.0018.2086.2086 4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
02 20 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
562	26.782.0042.2086.2086 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.200,00
648	26.452.0060.2086.2086 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00

Artigo 20.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
18	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.30.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo MATERIAL DE CONSUMO	-600,00
19	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.30.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo MATERIAL DE CONSUMO	-8.800,00
29	04.122.0002.2003.2003 3.3.90.93.99	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-300,00
02 03 03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
33	04.122.0006.2004.2004 3.1.90.01.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	-150,00
39	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração MATERIAL DE CONSUMO	-2.300,00
60	04.122.0006.2004.2004 3.3.90.46.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração AUXILIO ALIMENTAÇÃO	-5.500,00
02 04 04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 80 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 1009**

451	04.062.0001.2012.2012 3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-7.160,00
02 15 15	SEC. MUN. DE TURISMO		
492	04.885.0002.2063.2063 3.3.90.39.00	Realização de Festas Populares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-76.500,00
529	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.39.00	Realização do Festival Gastronômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-52.500,00
02 18 18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
543	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-1.250,00
544	05.182.0018.2086.2086 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil MATERIAL DE CONSUMO	-3.850,00
02 20 20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
555	26.452.0060.2086.2086 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-14.000,00
557	26.782.0042.2086.2086 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-450,00
558	26.782.0042.2086.2086 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes MATERIAL DE CONSUMO	-8.700,00
02 21 21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
574	27.812.0028.1068.1068 4.4.90.51.00	Contrato de Quilômetro de Esportes OBRAS E INSTALAÇÕES	-14.950,00
587	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.39.00	Manutenção e Incentivo aos Competidores de Futebol OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-490,00
589	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.39.00	Manutenção e Incentivo aos Competidores de Futebol OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-19.060,00
592	27.812.0028.2028.2028 3.3.90.32.00	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportivas MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-99.990,00

Artigo 30.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de maio de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 81, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 1009**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 134.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
759	12.361.0008.2068.2088	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.800,00	
760	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.32.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
131	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-31.000,00	
133	12.361.0008.2068.2088	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-38.000,00	
139	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.30.00	Realização de Eventos Escolares MATERIAL DE CONSUMO	-4.100,00	
140	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.30.00	Realização de Eventos Escolares MATERIAL DE CONSUMO	-8.990,00	
143	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.39.00	Realização de Eventos Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-27.990,00	
145	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-7.940,00	
149	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.39.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.990,00	
150	12.361.0009.2106.2106	3.3.90.30.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar MATERIAL DE CONSUMO	-11.990,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de maio de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 82, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 1009**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 538.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
233	10.122.0054.2112.2112	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
236	10.122.0054.2112.2112	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
237	10.122.0054.2112.2112	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
705	10.122.0054.2112.2112	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	148.000,00	
242	10.301.0212.2204.2204	3.1.91.13.00	Custeio da Atenção Básica-PAB Fixo OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	25.000,00	
277	10.301.0212.2216.2216	3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Básica-PAB Fixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
276	10.302.0212.2205.2205	3.1.91.13.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	60.000,00	
284	10.302.0212.2205.2205	3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
289	10.303.0212.2206.2206	3.3.90.32.00	Custeio da Assistência Farmacêutica MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104.000,00	
295	10.304.0212.2224.2224	3.1.91.13.00	Custeio da Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.000,00	
768	10.302.0212.2205.2205	4.4.90.51.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OBRAS E INSTALAÇÕES	35.450,00	
771	10.302.0212.2205.2205	4.4.90.51.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OBRAS E INSTALAÇÕES	35.500,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
240	10.122.0054.2112.2112	4.4.90.51.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.500,00	
271	10.301.0212.2216.2216	3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Básica-PAB Fixo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-33.000,00	
283	10.302.0212.2205.2205	3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.500,00	
286	10.302.0212.2205.2205	3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-145.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de maio de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 82, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 1009**

290	10.303.0212.2206.2206	3.3.90.32.00	Custeio da Assistência Farmacêutica MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-219.500,00	
292	10.303.0212.2223.2223	4.4.90.52.00	Investimento Assistência Farmacêutica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00	
293	10.303.0213.2210.2210	4.4.90.51.00	Investimentos da Atenção Especializada OBRAS E INSTALAÇÕES	-84.450,00	
297	10.304.0212.2224.2224	3.3.90.30.00	Custeio da Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	
307	10.305.0212.2207.2207	3.3.90.30.00	Custeio da Vigilância em Saúde Epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de maio de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 83, DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.996**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.860,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
706	10.301.0212.1139.0000	3.1.91.13.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORT. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.860,07	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
692	10.301.0212.1139.0000	3.3.90.14.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-5.110,00	
707	10.301.0212.1139.0000	3.1.90.11.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-340,00	
708	10.301.0212.1139.0000	3.3.90.08.56	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) - SALÁRIO-FAMÍLIA	-410,07	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de maio de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rebello, 04  
28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 84 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N. 1028**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
740	08.244.0013.1154.0000 COVID19 - Portaria 389/2020 FMSocial MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
739	08.244.0013.1154.0000 COVID19 - Portaria 369/2020 FMSocial MATERIAL DE CONSUMO	-35.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de maio de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rebello, 04  
28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 93 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
313	04.122.0013.2008.2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
314	04.122.0013.2008.2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA CFSS	20.000,00	
342	08.244.0013.2008.2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
348	08.244.0013.2008.2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
360	08.244.0013.2221.2221 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRAS/ MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
365	08.244.0013.2221.2221 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos CRAS/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
345	08.244.0013.2008.2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-30.000,00	
347	08.244.0013.2008.2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	
350	08.244.0013.2008.2008 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	
355	08.244.0013.2221.2221 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos C CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	-2.000,00	
359	08.244.0013.2221.2221 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos C MATERIAL DE CONSUMO	-8.000,00	
362	08.244.0013.2221.2221 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção dos Equipamentos C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	
371	08.244.0013.2222.2222 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-15.000,00	
372	08.244.0013.2222.2222 Desenvolvimento das Atividades e Manutenção do CREAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rebello, 04  
28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 94 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 166.310,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
86	12.122.0004.2006.2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
92	12.122.0004.2006.2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.100,00	
114	12.361.0008.2068.2068 Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA CFSS	76.000,00	
131	12.361.0008.2068.2068 Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00	
133	12.361.0008.2068.2068 Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.900,00	
767	12.361.0009.2007.2007 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	22.900,00	

02 05 07	FUNDEB		
757	12.361.0008.2096.2096 Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10,00	
770	12.361.0008.2107.2107 Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.800,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
79	12.122.0004.2006.2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-7.040,00	
80	12.122.0004.2006.2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.940,00	
82	12.122.0004.2006.2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-990,00	
87	12.122.0004.2006.2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-1.490,00	
88	12.122.0004.2006.2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-5.990,00	
111	12.361.0008.2068.2068 Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-76.000,00	
129	12.361.0008.2068.2068 Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00	



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
Praça Ferreira Rebello, 04  
28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 94 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

132	12.361.0008.2068.2068 Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.040,00
104	12.361.0025.2023.2023 Transporte Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-20.300,00
183	12.365.0009.2010.2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil SUBVENÇÕES SOCIAIS	-3.990,00
184	12.365.0009.2010.2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO	-3.990,00
187	12.365.0008.2010.2010 Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.990,00
195	12.367.0008.1015.1015 Implementar Atendimento Especializado aos Alunos MATERIAL DE CONSUMO	-990,00
196	12.367.0008.1015.1015 Implementar Atendimento Especializado aos Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-990,00
197	12.367.0008.1015.1015 Implementar Atendimento Especializado aos Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-170,00

02 05 07 FUNDEB

208	12.361.0008.2096.2096 Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO	-6.990,00
211	12.361.0008.2096.2096 Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-21.420,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rêgo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 95 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.168.910,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
20	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo MATERIAL DE CONSUMO	2.790,00	
29	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.93.99	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.200,00	
600	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo MATERIAL DE CONSUMO	2.850,00	
801	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00	
775	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.14.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
37	04.122.0006.2004.2004	3.1.91.13.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS	251.000,00	
45	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
47	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.500,00	
50	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.46.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00	
586	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	
774	04.122.0006.2004.2004	4.4.90.52.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.850,00	
779	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.92.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170,00	



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rêgo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 95 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
75	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.000,00	
76	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
77	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00	
78	28.123.0003.0000.0000	4.4.90.71.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	63.000,00	
746	28.123.0003.0000.0000	4.4.91.71.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF	158.000,00	
55	04.122.0006.2114.2114	3.3.90.39.00	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
389	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público MATERIAL DE CONSUMO	75.500,00	
395	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.500,00	
611	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.52.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200,00	
613	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00	
773	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.51.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00	
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
447	18.941.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.200,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
632	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,00	
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALH		
638	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Comércio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00	
02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
772	05.162.0018.2085.2085	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil MATERIAL DE CONSUMO	131.900,00	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
562	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
645	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes MATERIAL DE CONSUMO	750,00	
648	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00	



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rêgo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 95 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
18	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo MATERIAL DE CONSUMO	-50,00	
19	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00	
22	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.36.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.000,00	
24	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.800,00	
30	04.122.0002.2003.2003	4.4.90.52.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.200,00	
31	04.122.0002.2003.2003	4.4.90.52.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-35.000,00	
32	04.122.0002.2003.2003	4.4.90.52.99	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-9.900,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
33	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.01.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração APOSENTADORIAS, RESERVA REAJUSTADA E REFORMAS	-500,00	
40	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
41	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração MATERIAL DE CONSUMO	-600,00	
43	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.36.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00	
44	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.36.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.850,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
62	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas MATERIAL DE CONSUMO	-170,00	
69	04.129.0035.2005.2005	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00	
70	04.129.0035.2005.2005	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-12.000,00	
73	28.123.0003.0000.0000	3.1.90.91.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais SENTENÇAS JUDICIAIS	-26.900,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
384	15.452.0014.1124.0000	3.3.90.30.00	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Ministério das Cidades/PMN MATERIAL DE CONSUMO	-116.100,00	
388	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.51.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00	



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rêgo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 95 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

401	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.52.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.200,00
402	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.52.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.700,00
403	15.452.0016.2055.2055	3.3.90.30.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público MATERIAL DE CONSUMO	-750,00
02	00	00	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
412	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário MATERIAL DE CONSUMO	-57.000,00
749	20.122.0030.2039.2039	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.751,00
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS	
423	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais MATERIAL DE CONSUMO	-86.000,00
428	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-91.900,00
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE	
435	18.541.0017.1128.1128	3.3.90.39.00	Projeto Minha Casa Verde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.900,00
436	18.541.0017.2070.2070	3.1.90.04.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-5.700,00
440	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO	-3.990,00
443	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.36.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.400,00
449	18.541.0017.2070.2070	4.4.90.52.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.200,00
02	12	12	PROCURADORIA JURÍDICA	
451	04.062.0031.2012.2012	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-7.800,00
452	04.062.0031.2012.2012	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS	-14.995,00
455	04.062.0031.2012.2012	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica MATERIAL DE CONSUMO	-6.950,00
456	04.062.0031.2012.2012	3.3.90.35.00	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-4.900,00
459	04.062.0031.2012.2012	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.990,00
02	13	13	CONTRÓLAD. E AUDIT. INTERNA	
460	04.124.0032.2013.2013	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
461	04.124.0032.2013.2013	3.1.90.13.02	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-9.995,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 95, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

462	04.124.0032.2013.2013 3.1.91.13.06	Manutenção das Atividades da Controladora e Auditoria Interna CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV	-9.995,00
465	04.124.0032.2013.2013 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Controladora e Auditoria Interna MATERIAL DE CONSUMO	-6.380,00
469	04.124.0032.2013.2013 4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Controladora e Auditoria Interna EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.990,00
470	04.124.0032.2013.2013 4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Controladora e Auditoria Interna EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-19.995,00
<b>02.15.15 SEC. MUN. DE TURISMO</b>			
489	04.695.0002.2063.2063 3.3.90.30.00	Realização de Festas Populares MATERIAL DE CONSUMO	-6.450,00
490	04.695.0002.2063.2063 3.3.90.36.00	Realização de Festas Populares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.999,00
493	04.695.0036.2090.2090 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-125.100,00
499	04.695.0036.2090.2090 3.3.90.31.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	-3.000,00
500	04.695.0036.2090.2090 3.3.90.31.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	-20.000,00
501	04.695.0036.2090.2090 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.350,00
519	23.695.0053.2122.2122 3.3.90.30.00	Realização do Mega Ferão MATERIAL DE CONSUMO	-4.995,00
520	23.695.0053.2122.2122 3.3.90.36.00	Realização do Mega Ferão OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-7.500,00
521	23.695.0053.2122.2122 3.3.90.36.00	Realização do Mega Ferão OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.500,00
522	23.695.0053.2123.2123 3.3.90.30.00	Realização de Festas nas Cidades MATERIAL DE CONSUMO	-1.005,00
525	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.30.00	Realização do Festival Gastronômico MATERIAL DE CONSUMO	-5.950,00
527	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.36.00	Realização do Festival Gastronômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-11.999,00
528	23.695.0053.2124.2124 3.3.90.39.00	Realização do Festival Gastronômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.990,00
<b>02.16.16 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR</b>			
531	04.122.0037.2061.2061 3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.090,00
532	04.122.0037.2061.2061 3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-4.071,00
539	04.122.0037.2061.2061 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00
<b>02.19.19 SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL</b>			
546	05.182.0018.2096.2096 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 95, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

<b>02.20.20 SEC. MUN. DE TRANSPORTES</b>			
554	26.452.0090.2088.2088 3.3.90.30.01	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-8.000,00
555	26.452.0090.2088.2088 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00
558	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00
560	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-200,00
561	26.782.0042.2088.2088 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.990,00
<b>02.21.21 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>			
564	04.122.0008.2029.2029 3.3.90.08.56	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte, Cult SALÁRIO-FAMÍLIA	-2.090,00
568	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.36.00	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte, Cult OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.500,00
570	04.122.0006.2029.2029 3.3.90.39.00	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte, Cult OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00
580	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.30.00	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol MATERIAL DE CONSUMO	-9.150,00
587	27.812.0028.2027.2027 3.3.90.39.00	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-430,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 96, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

0 (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 352.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>02.06.06 FUNDO MUN. DE SAÚDE</b>			
233	10.122.0054.2112.2112 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
236	10.122.0054.2112.2112 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.900,00
237	10.122.0054.2112.2112 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
785	10.122.0054.2112.2112 3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	126.000,00
250	10.303.0212.2204.2204 3.3.90.08.56	Custeio da Atenção Básica-PAB Vandevel SALÁRIO-FAMÍLIA	6.900,00
284	10.302.0212.2205.2205 3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
289	10.303.0212.2206.2206 3.3.90.32.00	Custeio da Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
295	10.304.0212.2224.2224 3.1.91.13.00	Custeio da Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.900,00
777	10.302.0212.2205.2205 4.4.90.52.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
778	10.303.0212.2206.2206 3.3.90.32.00	Custeio da Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

<b>02.06.06 FUNDO MUN. DE SAÚDE</b>			
273	10.302.0015.2205.2205 3.3.90.30.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
286	10.302.0212.2205.2205 3.3.90.30.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	-40.000,00
290	10.302.0212.2205.2205 3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-188.000,00
287	10.302.0212.2205.2205 3.3.90.39.00	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00
294	10.303.0213.2210.2210 4.4.90.52.00	Investimentos da Atenção Especializada EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-61.000,00
309	10.305.0212.2207.2207 3.3.90.39.00	Custeio da Vigilância em Saúde Epidemiológica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-13.500,00



**Prefeitura Municipal de Natividade**  
 Praça Ferreira Rabelo, 04  
 28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 96, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 97 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.996**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências*

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
692	10.301.0212.1139.0000	3.3.90.14.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19) - PORT. DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
654	10.301.0212.1139.0000	3.3.90.30.00	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19) - MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 98 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1013**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências*

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 16.909,09 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
889	10.301.0212.1145.0000	3.3.90.32.00	INCREMENTO PAB - Portaria nº 2054/2020 - FMSaúde MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.317,20	
890	10.301.0212.1145.0000	3.3.90.39.00	INCREMENTO PAB - Portaria nº 2054/2020 - FMSaúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.591,89	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
688	10.301.0212.1145.0000	3.3.90.30.00	INCREMENTO PAB - Portaria nº 2054/2020 - FMSaúde MATERIAL DE CONSUMO	-16.909,09	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 99 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências*

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
759	12.361.0008.2068.2088	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
177	12.365.0008.2006.2095	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-4.800,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabelo, 04  
28820304/0001-96 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 100 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências*

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
776	10.302.0212.1161.0000	4.4.90.52.00	Reprogramação Incremento MAC - Port 395 e 725/2020 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
718	10.302.0212.1161.0000	3.3.90.30.00	Reprogramação Incremento MAC - Port 395 e 725/2020 MATERIAL DE CONSUMO	-8.500,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2021

Severiano Antônio S. Rezende  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Natividade**Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 101 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1009***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.184.865,02 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

286	10.302.0212.2205.2205	Custeio da Atenção Média e Alta Complexidade	2.184.865,02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 2.184.865,02**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de junho de 2021

---

**Severiano Antônio S. Rezende**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Natividade**Praça Ferreira Rabelo, 04  
28920304/0001-96

Exercício: 2021

**DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: MAIO)**

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
<b>Fonte Código 212 SUS - Bloco de Custeio</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	1.629.589,89
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	1.629.589,89
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	400.454,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	400.454,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	1.833.387,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	1.833.387,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	4,06936
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	7.460.711,72
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	1.629.589,89
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	9.090.301,61
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	1.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	9.089.301,61
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.670.180,31
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>7.419.121,30</b>



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Ult.12Meses	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	3.536.865,19	3.780.689,46	3.709.273,18	3.479.215,04	3.447.900,44	5.621.402,17	3.752.335,27	3.686.291,93	3.770.611,12	3.571.957,41	4.421.712,11	4.533.059,38	47.291.412,68	0,00
Pessoal Ativo	2.573.661,65	2.784.735,76	2.736.686,11	2.482.147,53	2.462.626,28	4.162.284,01	2.764.810,22	2.692.797,80	2.778.353,42	2.577.375,47	3.410.203,50	3.027.436,73	34.443.240,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.035.962,68	2.176.413,59	2.106.503,61	2.090.804,65	2.066.291,79	3.910.764,25	2.034.904,72	1.954.829,69	1.915.318,44	2.062.058,96	2.084.731,13	2.121.507,12	26.562.210,63	0,00
Obrigações Patronais	537.78,97	608.322,17	608.184,50	391.222,88	396.334,49	241.619,76	729.905,50	737.868,11	863.034,98	55.316,51	1.355.472,37	935.929,61	7.881.029,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	963.183,54	975.953,70	972.586,06	997.167,51	985.274,16	1.469.018,16	987.525,05	993.494,13	992.257,70	994.581,94	1.011.568,61	1.505.622,65	12.848.172,20	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	833.330,07	845.028,19	841.659,54	866.242,00	854.348,65	1.273.148,88	855.052,84	860.468,76	861.556,57	861.556,57	877.985,23	1.308.865,30	11.139.242,70	0,00
Pensões	129.853,47	130.925,51	130.925,51	130.925,51	130.925,51	195.869,28	132.472,11	133.025,37	130.701,13	133.025,37	133.523,38	196.757,35	1.708.929,50	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	967.593,97	973.599,13	976.801,72	978.077,25	983.846,81	1.465.221,83	987.525,05	993.494,13	992.257,70	994.581,94	1.011.568,61	1.505.622,65	12.830.130,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.410,43	4.410,43	4.216,67	2.765,00	4.372,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.375,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	963.183,54	969.189,70	972.586,05	975.312,25	979.274,16	1.465.221,83	987.525,05	993.494,13	992.257,70	994.581,94	1.011.568,61	1.505.622,65	13.809.755,61	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.569.271,22	2.787.090,33	2.732.471,44	2.501.237,79	2.464.053,63	4.156.180,34	2.764.810,22	2.692.797,80	2.778.353,42	2.577.375,47	3.410.203,50	3.027.436,73	34.461.281,89	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													84.163.639,20	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													84.163.639,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)													34.461.281,89	40,95%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													45.448.365,17	54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													43.175.946,91	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													40.903.528,65	48,60%

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 1 do RGF

Rogério Botelho Lira  
Secretário Geral de Contabilidade  
Rua. São Francisco, Avenida Presidente  
Faria Lima, nº 1200/1201  
Cidade: Natividade, RJ - CEP: 27111-000

Pedro Carlos Brito de Souza  
Secretário Municipal de Gestão,  
Planejamento e Desenvolvimento  
Cidade: Natividade, RJ - CEP: 27111-000

Edmarcio Estanislau Gama  
Controlador Interno  
Cidade: Natividade, RJ - CEP: 27111-000

Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 271.154.337-67  
Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Ut.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 1 do RGF

Rogério Botelho Lira  
Secretário (Área de Controle)  
R. São João, 100, Centro, Natividade/RJ  
Prestado CP nº 120/1911  
Cadastro (CNPJ) nº 07.713.118

Pedro César Pereira de Souza  
Secretário Municipal de Gestão,  
Planejamento e Fundamentos  
Prestado CP nº 134/2021

Eduardo Estanislau Gama  
Controlador Interno  
Prestado CP nº 108/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 273.154.337-87  
Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		1º Semestre	-	2º Semestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	30.824.071,7	30.340.269,1	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	30.649.174,5	30.165.371,9	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	30.649.174,5	30.165.371,9	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	29.708.488,4	29.286.927,4	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	940.686,1	878.444,5	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	174.897,2	174.897,2	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	8.326.891,0	12.159.240,2	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	12.290.528,7	15.425.452,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.963.637,7	3.266.211,8	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	22.497.180,7	18.181.028,9	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	79.364.793,9	84.163.639,3	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]	38,84 %	36,05 %	-	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]	28,35 %	21,60 %	-	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	86.705,0	86.705,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	178.287.434,1	235.381.071,2	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	13.077.113,3	12.035.894,5	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

*Rogério Barros Lima*  
Secretário de Planejamento  
Rua São Francisco, 100 - Centro  
Fone: (21) 3201-1111  
CNPJ nº 16.240.800/0001-00

*Flávia César Pereira de Souza*  
Secretaria Municipal de Gestão  
Fomento e Planejamento  
Fone: (21) 3201-1111

*Edemir Estanislau Gama*  
Controlador Interno  
Fone: (21) 3201-1111

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal  
CPF nº 171.124.137-47  
Mat. 3.302-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 2 do RGF



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			Semestre		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			Semestre		
	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	-	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

*[Assinatura]*  
Reginaldo Barros Lima  
Diretor Geral de Controle  
Rua. da Paz, nº 100 - Centro  
Fone: (21) 3333-1111  
CNPJ: 08.908.370/0001-91

*[Assinatura]*  
Fidel César Oliveira de Souza  
Diretor Municipal de Gestão,  
Planejamento e Desenvolvimento  
Fone: (21) 3333-1111

*[Assinatura]*  
Eduardo Estanislau Gama  
Controlador Geral  
Fone: (21) 3333-1111

*[Assinatura]*  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.574.337-67  
Matr. 1.262-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 2 do RGF



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	-	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	-	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>79.364.793,9</b>	<b>84.163.639,3</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>-</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	-	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	-	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	-	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

## Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

*[Assinatura]*  
Reginaldo Barros Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Rua. da Paz, nº 100 - Centro - Natividade - RJ  
Telefone: (21) 3333-1111  
CNPJ: 08.840.837/0001-00

*[Assinatura]*  
Fidelis César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Natividade,  
Prestador de Serviço Público  
Inscrito OP nº 1340021

*[Assinatura]*  
Eduardo Estanislau Gama  
Controlador Interno  
Inscrito OP nº 0586021

*[Assinatura]*  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-67  
Matr. 1.350-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 3 do RGF



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS		
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)	
Mobiliária	0,0	0,0	
Interna	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	
Contratual	0,0	0,0	
Interna	0,0	0,0	
Empréstimos	0,0	0,0	
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0	
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0	
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0	
Externa	0,0	0,0	
Empréstimos	0,0	0,0	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0	
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0	
<b>TOTAL (III)</b>	0,0	0,0	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		84.163.639,29	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>		--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)</b>		0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>		13.466.182,29	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;-%&gt;</b>		12.119.564,06	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>		0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>		5.891.454,75	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO	
		No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		--	--

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota :

*Rogério Barros Lima*  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Rua. do Brasil, Avenida Dom Pedro II  
Fornalha das 12h/19h11  
Cidade: NATIVIDADE - RJ

*Flávia César Pereira de Souza*  
Secretaria Municipal de Finanças,  
Receita e Planejamento  
Fornalha - RJ

*Edemir Estanislau Gama*  
Controlador Interno  
Fornalha - RJ

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal  
CPF nº 171.134.137-47  
Mat. 3.502-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 4 do RGF



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	84.163.639,3	
Receita Corrente Líquida Ajustada	84.163.639,2	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	34.461.281,9	40,95 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	45.448.365,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	43.175.946,9	51,30 %
Limite de Alerta	40.903.528,7	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	18.181.028,9	21,60 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	13.466.182,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	5.891.454,8	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota :

*Rogério Barros Lima*  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Rua. Brás, 40 - Vila. Santa Teresinha  
Fone: (21) 3333-1111  
CNPJ: 16.138.000/0001-91

*Pedro César Oliveira de Souza*  
Secretário Municipal de Gestão,  
Planejamento e Informação  
Fone: (21) 3333-2001

*Eduardo Estanislau Gama*  
Controlador Geral  
Fone: (21) 3333-2001

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal  
CNPJ: 17.131.433/0001-87  
Fone: 3333-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:31h

Anexo 6 do RGF



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2021 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	75.458.744,5	75.458.744,5	14.818.367,6	19,6	40.913.694,5	54,2	34.545.050,0
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	74.868.386,3	74.868.386,3	14.818.367,6	19,8	40.896.475,5	54,6	33.971.910,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.937.782,7	3.937.782,7	993.360,0	25,2	2.248.612,6	57,1	1.689.170,1
Impostos	3.302.458,9	3.302.458,9	770.578,3	23,3	1.751.836,4	53,0	1.550.622,5
Taxas	535.323,8	535.323,8	222.801,7	41,6	496.776,2	92,8	38.547,6
Contribuições de Melhoria	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
CONTRIBUIÇÕES	3.541.129,6	3.541.129,6	504.313,9	14,2	1.332.842,8	37,6	2.208.286,8
Contribuições Sociais	3.049.000,0	3.049.000,0	391.454,2	12,8	993.046,9	32,6	2.055.953,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	492.129,6	492.129,6	112.859,7	22,9	339.796,0	69,0	152.333,6
RECEITA PATRIMONIAL	2.916.626,3	2.916.626,3	305.237,0	10,5	268.081,2	9,2	2.648.545,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	2.916.626,3	2.916.626,3	305.237,0	10,5	268.081,2	9,2	2.648.545,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.088.444,2	63.088.444,2	12.964.607,1	20,5	36.975.988,8	58,6	26.112.455,4
Transferências da União e de suas Entidades	35.857.629,1	35.857.629,1	7.886.116,9	22,0	21.248.196,0	59,3	14.609.433,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	19.425.042,5	19.425.042,5	4.024.634,6	20,7	11.952.979,5	61,5	7.472.063,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	7.805.772,6	7.805.772,6	1.053.855,4	13,5	3.774.813,4	48,4	4.030.959,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.334.403,5	1.334.403,5	50.829,7	3,8	70.950,1	5,3	1.263.453,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Resoluções e Ressarcimentos	65.591,7	65.591,7	1.074,0	1,6	4.157,3	6,3	61.434,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.268.811,8	1.268.811,8	49.755,7	3,9	66.792,8	5,3	1.202.019,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	590.358,2	590.358,2	0,0	0,0	17.219,0	2,9	573.139,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30.500,0	30.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.500,0
Alienação de Bens Móveis	30.500,0	30.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.500,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	559.858,2	559.858,2	0,0	0,0	17.219,0	3,1	542.639,2
Transf. da União e de suas Entidades	559.858,2	559.858,2	0,0	0,0	17.219,0	3,1	542.639,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	5.849.640,7	5.849.640,7	2.056.886,3	35,2	4.894.600,7	83,7	955.040,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	81.308.385,2	81.308.385,2	16.875.253,9	20,8	45.808.295,2	56,3	35.500.090,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III-IV)</b>	81.308.385,2	81.308.385,2	16.875.253,9	20,8	45.808.295,2	56,3	35.500.090,0
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	81.308.385,2	81.308.385,2	16.875.253,9	20,8	45.808.295,2	56,3	35.500.090,0
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>							0,0
Superávit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 1 do RREO

*Rogerio Correa Lima*  
Secretário de Administração  
Rua. São Francisco, Avenida  
Paraná, 20 - 20090-000  
Cidade: Natividade, RJ

*Pedro César Correia de Souza*  
Secretário Municipal de Finanças,  
Planejamento e Desenvolvimento

*Edson Estrela Carneiro*  
Controlador Interno  
Posto de Trabalho nº 10000001

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal  
CPF nº 713.124.337-67  
Mat. 1.202-1



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2021 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.849.640,7	5.849.640,7	2.056.886,3	35,2	4.894.600,7	83,7	955.040,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.849.640,7	5.849.640,7	2.056.886,3	35,2	4.894.600,7	83,7	955.040,0
Contribuições Sociais	5.849.640,7	5.849.640,7	2.056.886,3	35,2	4.894.600,7	83,7	955.040,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.849.640,7	5.849.640,7	2.056.886,3	35,2	4.894.600,7	83,7	955.040,0

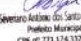
Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Continua (2/3)

  
Rogério Correa Lima  
Secretário (Área de Contabilidade)  
Rua. do Trabalho, Avenida Dom Pedro II, 111  
Parque de Fátima - Natividade - RJ  
CNPJ nº 17.153.537-67  
Mat. 1.302-1

  
Pedro César Pereira de Souza  
Secretário Municipal de Saúde,  
Família e Planejamento  
Parque de Fátima - Natividade - RJ  
CNPJ nº 17.153.537-67

  
Edson Estanislau Gomes  
Controlador Interno  
Parque de Fátima - Natividade - RJ  
CNPJ nº 17.153.537-67

  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CNPJ nº 17.153.537-67  
Mat. 1.302-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2021 (f)		No Bimestre	Até 06/2021 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	76.891.085,1	85.280.600,7	7.371.661,6	55.125.089,4	30.155.531,3	14.741.387,8	37.841.420,7	47.439.180,0	36.740.527,5
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	73.627.690,2	81.428.293,8	7.141.503,4	54.185.048,4	27.243.245,4	14.453.472,3	37.198.166,0	44.230.127,8	36.123.458,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.630.665,6	42.243.706,6	4.839.134,7	25.087.307,3	17.156.399,3	7.457.802,5	20.505.995,9	21.737.710,7	20.432.196,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.500,0	500,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	500,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.986.524,6	39.184.087,3	2.302.368,8	29.097.741,1	10.086.346,2	6.995.669,8	16.692.170,1	22.491.917,2	15.691.262,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.413.394,9	3.002.306,9	230.158,2	940.021,0	2.062.285,9	287.915,5	643.254,7	2.359.052,2	617.069,0
INVESTIMENTOS	1.388.394,9	2.604.306,9	98.910,9	557.606,5	2.046.700,4	156.668,2	260.840,1	2.343.466,8	234.654,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.025.000,0	398.000,0	131.247,3	382.414,5	15.585,5	131.247,3	382.414,5	15.585,5	382.414,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,0	850.000,0	0,0	0,0	850.000,0	0,0	0,0	850.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	4.417.300,0	6.777.768,0	2.335.207,7	5.657.089,6	1.120.678,4	2.380.508,4	5.575.957,4	1.201.810,6	4.953.334,5
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	81.308.385,1	92.058.368,7	9.706.869,3	60.782.159,0	31.276.209,7	17.121.896,2	43.417.378,1	48.640.990,6	41.693.862,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	81.308.385,1	92.058.368,7	9.706.869,3	60.782.159,0	31.276.209,7	17.121.896,2	43.417.378,1	48.640.990,6	41.693.862,0
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			2.390.917,1		4.114.433,2
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	81.308.385,1	92.058.368,7	9.706.869,3	60.782.159,0			45.808.295,2		45.808.295,2
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2021 (f)		No Bimestre	Até 06/2021 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.417.300,0	5.912.768,0	2.029.298,0	4.795.332,5	1.117.435,5	2.074.598,7	4.714.200,3	1.198.567,7	4.091.577,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.417.300,0	5.912.768,0	2.029.298,0	4.795.332,5	1.117.435,5	2.074.598,7	4.714.200,3	1.198.567,7	4.091.577,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	865.000,0	305.909,7	861.757,1	3.242,9	305.909,7	861.757,1	3.242,9	861.757,1
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	865.000,0	305.909,7	861.757,1	3.242,9	305.909,7	861.757,1	3.242,9	861.757,1
<b>TOTAL</b>	4.417.300,0	6.777.768,0	2.335.207,7	5.657.089,6	1.120.678,4	2.380.508,4	5.575.957,4	1.201.810,6	4.953.334,5

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 1 do RREO

Rogério Correa Lima  
Secretário Geral de Contabilidade  
Rua. do Tráfego, Avenida Portugal  
Paraná de Minas - RJ  
CNPJ nº 15.154.337-87

Pedro Carlos Brito de Souza  
Secretário Municipal de Gestão,  
Planejamento e Desenvolvimento  
Paraná de Minas - RJ  
CNPJ nº 15.154.337-87

Edson Estrela da Silva  
Controlador Interno  
Paraná de Minas - RJ  
CNPJ nº 15.154.337-87

Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
Paraná de Minas - RJ  
CNPJ nº 15.154.337-87  
Mat. 1.302-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	76.891.085,0	85.280.600,7	7.371.661,6	55.125.069,5	90,7	30.155.531,2	14.741.387,7	37.841.420,7	87,2	47.439.180,0
<b>Legislativa</b>	<b>3.231.500,0</b>	<b>3.231.500,0</b>	<b>404.630,3</b>	<b>1.711.969,1</b>	<b>2,8</b>	<b>1.519.531,0</b>	<b>480.890,1</b>	<b>1.269.003,4</b>	<b>2,9</b>	<b>1.962.496,6</b>
Ação Legislativa	3.231.500,0	3.231.500,0	404.630,3	1.711.969,1	2,8	1.519.531,0	480.890,1	1.269.003,4	2,9	1.962.496,6
<b>Administração</b>	<b>9.956.984,4</b>	<b>9.677.446,3</b>	<b>1.748.485,8</b>	<b>5.754.704,5</b>	<b>9,5</b>	<b>3.922.741,8</b>	<b>1.864.832,7</b>	<b>4.865.638,4</b>	<b>11,2</b>	<b>4.811.807,9</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	570.200,0	533.400,0	94.695,4	280.322,4	0,5	253.077,6	94.695,4	280.322,4	0,6	253.077,6
Administração Geral	7.996.584,5	8.178.545,3	1.555.948,4	5.336.972,2	8,8	2.841.573,1	1.677.608,3	4.453.219,1	10,3	3.725.326,2
Administração Financeira	3.500,0	3.500,0	0,0	0,0	0,0	3.500,0	0,0	0,0	0,0	3.500,0
Controle Interno	289.400,0	143.040,0	200,0	21.599,9	0,0	121.440,1	200,0	21.599,9	0,0	121.440,1
Administração de Receitas	685.500,0	636.820,0	85.229,0	88.029,0	0,1	548.791,0	85.229,0	88.029,0	0,2	548.791,0
Turismo	411.800,0	182.141,0	12.413,0	27.781,0	0,0	154.360,0	7.100,0	22.468,0	0,1	159.673,0
<b>Defesa Nacional</b>	<b>2.471.410,7</b>	<b>2.588.110,7</b>	<b>481.555,7</b>	<b>1.288.394,1</b>	<b>2,1</b>	<b>1.299.716,6</b>	<b>496.999,0</b>	<b>1.256.127,4</b>	<b>2,9</b>	<b>1.331.583,3</b>
Defesa Civil	2.471.410,7	2.588.110,7	481.555,7	1.288.394,1	2,1	1.299.716,6	496.999,0	1.256.127,4	2,9	1.331.583,3
<b>Assistência Social</b>	<b>1.774.365,0</b>	<b>2.168.974,0</b>	<b>162.936,3</b>	<b>1.052.125,6</b>	<b>1,7</b>	<b>1.116.848,4</b>	<b>199.285,0</b>	<b>535.892,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1.633.081,6</b>
Administração Geral	14.500,0	14.500,0	1.280,4	1.467,9	0,0	13.032,1	0,0	336,0	0,0	14.164,0
Assistência ao Portador de Deficiência	320.000,0	300.275,2	0,0	141.378,0	0,2	158.897,2	21.460,0	64.380,0	0,1	235.895,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.500,0	75.500,0	2.968,5	17.163,6	0,0	58.336,4	4.741,6	16.225,4	0,0	59.274,7
Assistência Comunitária	1.332.365,0	1.778.698,8	158.687,4	892.116,1	1,5	886.582,7	172.935,7	454.951,1	1,0	1.323.747,7
<b>Previdência Social</b>	<b>10.727.500,0</b>	<b>10.727.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.700.000,0</b>	<b>17,6</b>	<b>27.500,0</b>	<b>2.517.131,3</b>	<b>6.484.990,1</b>	<b>14,9</b>	<b>4.242.509,9</b>
Previdência do Regime Estatutário	10.727.500,0	10.727.500,0	0,0	10.700.000,0	17,6	27.500,0	2.517.131,3	6.484.990,1	14,9	4.242.509,9
<b>Saúde</b>	<b>18.884.500,0</b>	<b>29.836.577,0</b>	<b>1.391.144,3</b>	<b>21.134.877,1</b>	<b>34,8</b>	<b>8.701.699,9</b>	<b>4.633.138,2</b>	<b>12.886.108,7</b>	<b>29,7</b>	<b>16.950.468,3</b>
Administração Geral	4.933.000,0	4.744.000,0	658.488,1	2.966.152,0	4,9	1.757.848,0	972.333,4	2.295.856,8	5,3	2.448.143,2
Atenção Básica	3.398.000,0	7.770.257,1	271.952,3	6.376.901,8	10,5	1.383.355,3	1.084.124,8	3.501.249,4	8,1	4.269.007,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.323.000,0	15.373.467,6	236.600,3	11.036.121,4	18,2	4.337.346,2	2.315.598,7	6.488.506,7	14,9	8.884.960,9
Suporte Profilático e Terapêutico	779.000,0	959.201,7	192.740,5	528.065,2	0,9	431.136,4	219.901,7	477.707,9	1,1	481.493,8
Vigilância Sanitária	117.500,0	406.153,3	0,0	63.576,3	0,1	342.577,1	128,4	9.134,0	0,0	397.018,7
Vigilância Epidemiológica	334.000,0	583.497,3	31.163,2	144.060,4	0,2	439.436,9	-41.051,3	113.653,3	0,3	469.844,1
<b>Educação</b>	<b>14.567.700,0</b>	<b>14.491.700,0</b>	<b>1.783.068,3</b>	<b>6.734.764,5</b>	<b>11,1</b>	<b>7.756.935,5</b>	<b>2.246.676,0</b>	<b>5.875.340,1</b>	<b>13,1</b>	<b>8.816.359,9</b>
Administração Geral	221.700,0	196.400,0	37.726,3	87.995,4	0,1	108.404,7	20.697,4	61.279,2	0,1	135.120,8
Ensino Fundamental	11.071.000,0	11.052.690,0	1.334.529,3	5.212.529,5	8,6	5.840.160,5	1.689.898,9	4.349.213,2	10,0	6.703.476,9
Ensino Superior	220.000,0	120.010,0	0,0	55.353,6	0,1	64.656,4	9.225,6	27.676,8	0,1	92.333,2
Educação Infantil	2.887.000,0	2.856.750,0	410.812,6	1.238.204,3	2,0	1.718.545,8	470.038,7	1.178.553,6	2,7	1.778.196,4
Educação Especial	168.000,0	165.850,0	0,0	140.681,8	0,2	25.168,2	58.617,4	58.617,4	0,1	107.232,6
<b>Cultura</b>	<b>513.930,0</b>	<b>447.438,6</b>	<b>0,0</b>	<b>208.095,4</b>	<b>0,3</b>	<b>238.343,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>447.438,6</b>
Educação Infantil	279.000,0	279.000,0	0,0	208.095,4	0,3	69.904,6	0,0	0,0	0,0	279.000,0
Difusão Cultural	234.930,0	168.438,6	0,0	0,0	0,0	168.438,6	0,0	0,0	0,0	168.438,6
<b>Urbanismo</b>	<b>6.793.294,9</b>	<b>6.445.787,0</b>	<b>513.673,5</b>	<b>3.651.170,3</b>	<b>6,0</b>	<b>2.794.616,8</b>	<b>1.467.704,9</b>	<b>2.537.215,2</b>	<b>5,8</b>	<b>3.908.571,9</b>
Administração Geral	1.497.000,0	1.182.600,0	47.787,1	702.590,6	1,2	480.009,4	116.857,0	328.501,9	0,6	854.098,1
Serviços Urbanos	5.296.294,9	5.263.187,0	465.886,5	2.948.579,7	4,9	2.314.607,4	1.350.847,9	2.208.713,3	5,1	3.054.473,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREIA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo II do RREO

Rogério Correa Lima  
Secretário de Administração  
Rua. São Francisco, Avenida Dom Bosco,  
Parque Dr. Hélio de Almeida  
Cidade: NATIVIDADE, RJ - CEP: 27131-000

Pedro César Correia de Souza  
Supervisor Municipal de Recursos  
Humanos e Planejamento  
Parque Dr. Hélio de Almeida

Edson Estrela de Gama  
Controlador Interno  
Parque Dr. Hélio de Almeida

Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 713.134.337-67  
Mat. 1.302-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.070.000,0</b>	<b>686.507,0</b>	<b>248.061,4</b>	<b>457.665,1</b>	<b>0,8</b>	<b>228.842,0</b>	<b>90.670,5</b>	<b>233.648,1</b>	<b>0,5</b>	<b>452.856,9</b>
Administração Geral	60.000,0	79.000,0	10.526,6	37.332,9	0,1	41.667,1	2.251,6	5.202,0	0,0	73.798,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.010.000,0	607.507,0	237.554,8	420.332,2	0,7	187.174,9	88.418,9	228.446,1	0,5	379.060,9
<b>Agricultura</b>	<b>1.937.400,0</b>	<b>1.735.059,0</b>	<b>45.151,9</b>	<b>646.929,6</b>	<b>1,1</b>	<b>1.088.129,4</b>	<b>127.335,5</b>	<b>353.965,0</b>	<b>0,8</b>	<b>1.381.694,0</b>
Administração Geral	1.157.400,0	1.059.559,0	45.151,9	646.929,6	1,1	412.629,4	127.335,5	353.965,0	0,8	705.584,0
Promoção da Produção Agropecuária	780.000,0	675.500,0	0,0	0,0	0,0	675.500,0	0,0	0,0	0,0	675.500,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>924.800,0</b>	<b>117.161,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>117.161,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>117.161,0</b>
Turismo	924.800,0	117.161,0	0,0	0,0	0,0	117.161,0	0,0	0,0	0,0	117.161,0
<b>Transporte</b>	<b>683.000,0</b>	<b>536.360,0</b>	<b>70.786,8</b>	<b>247.028,0</b>	<b>0,4</b>	<b>289.332,0</b>	<b>86.477,6</b>	<b>226.398,3</b>	<b>0,5</b>	<b>309.561,7</b>
Serviços Urbanos	164.000,0	122.750,0	-126,5	47.720,9	0,1	75.029,1	13.970,4	41.547,3	0,1	51.202,8
Transporte Rodoviário	439.000,0	413.610,0	70.913,2	199.307,1	0,3	214.302,9	72.507,2	184.851,0	0,4	238.759,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>232.200,0</b>	<b>88.130,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>88.130,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>88.130,0</b>
Desporto Comunitário	232.200,0	88.130,0	0,0	0,0	0,0	88.130,0	0,0	0,0	0,0	88.130,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>2.442.500,0</b>	<b>1.652.350,0</b>	<b>522.147,2</b>	<b>1.536.346,4</b>	<b>2,5</b>	<b>116.003,6</b>	<b>528.244,2</b>	<b>1.517.093,6</b>	<b>3,5</b>	<b>135.256,4</b>
Administração Financeira	2.442.500,0	1.652.350,0	522.147,2	1.536.346,4	2,5	116.003,6	528.244,2	1.517.093,6	3,5	135.256,4
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>850.000,0</b>	<b>850.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>850.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>850.000,0</b>
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Reserva de Contingência	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>4.417.300,0</b>	<b>6.777.768,0</b>	<b>2.335.207,7</b>	<b>5.657.089,5</b>	<b>9,3</b>	<b>1.120.678,5</b>	<b>2.380.506,5</b>	<b>5.575.957,3</b>	<b>12,8</b>	<b>1.261.810,6</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>81.308.385,0</b>	<b>92.058.368,6</b>	<b>9.796.669,3</b>	<b>60.782.159,0</b>	<b>100,00</b>	<b>31.276.209,7</b>	<b>17.121.896,2</b>	<b>43.417.378,0</b>	<b>100,00</b>	<b>48.640.990,6</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>4.417.300,0</b>	<b>6.777.768,0</b>	<b>2.335.207,7</b>	<b>5.657.089,5</b>	<b>9,3</b>	<b>1.120.678,5</b>	<b>2.380.506,5</b>	<b>5.575.957,3</b>	<b>12,8</b>	<b>1.261.810,6</b>
<b>Legislativa</b>	<b>170.000,0</b>	<b>170.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>170.000,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>43.020,7</b>	<b>107.027,8</b>	<b>0,2</b>	<b>62.972,2</b>
Ação Legislativa	170.000,0	170.000,0	0,0	170.000,0	0,3	0,0	43.020,7	107.027,8	0,2	62.972,2
<b>Administração</b>	<b>817.300,0</b>	<b>1.773.249,0</b>	<b>593.515,6</b>	<b>1.741.362,3</b>	<b>2,9</b>	<b>31.886,7</b>	<b>595.795,6</b>	<b>1.723.202,4</b>	<b>4,0</b>	<b>50.046,6</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	15.000,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Administração Geral	789.100,0	1.770.039,0	593.515,6	1.741.362,3	2,9	28.676,7	595.795,6	1.723.202,4	4,0	46.836,6
Controle Interno	10.000,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Turismo	3.200,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0
<b>Saúde</b>	<b>715.000,0</b>	<b>1.248.519,0</b>	<b>282.614,7</b>	<b>655.890,4</b>	<b>1,1</b>	<b>592.628,6</b>	<b>282.614,7</b>	<b>655.890,4</b>	<b>1,5</b>	<b>592.628,6</b>
Administração Geral	520.000,0	790.000,0	133.911,5	293.762,3	0,5	496.237,8	133.911,5	293.762,3	0,7	496.237,8
Atenção Básica	50.000,0	137.519,0	51.934,1	127.025,1	0,2	10.493,9	51.934,1	127.025,1	0,3	10.493,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	135.000,0	255.000,0	84.537,3	205.273,0	0,3	49.727,0	84.537,3	205.273,0	0,5	49.727,0
Vigilância Sanitária	10.000,0	56.000,0	12.231,8	29.830,1	0,0	26.170,0	12.231,8	29.830,1	0,1	26.170,0
Vigilância Epidemiológica	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo II do RREO

Rogério Correa Lima  
Secretário (Área de Contabilidade)  
Rua. do Tráfego, Avenida Dom Pedro II  
Paraná - RJ - CEP: 21.120-100  
Telefone: (21) 2415-3373

Pedro César Pereira de Souza  
Secretário Municipal de Turismo,  
Parque e Planejamento  
Telefone: (21) 2415-3373

Edson Estrela da Silva  
Controlador Interno  
Telefone: (21) 2415-3373

Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 713.134.337-67  
Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2021 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2021 (d)	% (d/total d)	
<b>Educação</b>	<b>2.715.000,0</b>	<b>2.721.000,0</b>	<b>1.153.167,7</b>	<b>2.228.079,8</b>	<b>3,7</b>	<b>492.920,3</b>	<b>1.153.167,7</b>	<b>2.228.079,8</b>	<b>5,1</b>	<b>492.920,3</b>
Ensino Fundamental	2.025.000,0	2.031.000,0	843.961,8	1.678.121,5	2,8	352.878,5	843.961,8	1.678.121,5	3,9	352.878,5
Educação Infantil	690.000,0	690.000,0	309.205,9	549.958,3	0,9	140.041,7	309.205,9	549.958,3	1,3	140.041,7
<b>Encargos especiais</b>	<b>0,0</b>	<b>865.000,0</b>	<b>305.909,7</b>	<b>861.757,1</b>	<b>1,4</b>	<b>3.242,9</b>	<b>305.909,7</b>	<b>861.757,1</b>	<b>2,0</b>	<b>3.242,9</b>
Administração Financeira	0,0	865.000,0	305.909,7	861.757,1	1,4	3.242,9	305.909,7	861.757,1	2,0	3.242,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo II do RREO

  
Rogério Correa Lima  
Secretário (Área de Contabilidade)  
Rua. São Francisco, Avenida Pernambuco  
Fone/Fax: (24) 3221-1111  
CNPJ nº 16.124.337-87

  
Pedro César Pereira de Souza  
Secretário Municipal de Gestão,  
Planejamento e Desenvolvimento  
Fone/Fax: (24) 3221-1111

  
Edson Estrela da Silva  
Controlador Interno  
Fone/Fax: (24) 3221-1111

  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 171.124.337-87  
Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	6.822.182,4	9.862.196,0	8.380.133,2	6.455.564,5	7.663.374,7	10.294.974,8	6.816.267,3	7.057.981,8	7.350.009,9	7.672.678,0	8.105.346,1	8.147.942,2	94.628.650,9	62.080.148,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.880,8	267.804,2	296.601,6	338.355,9	397.471,2	363.620,1	145.293,2	210.771,5	300.078,9	599.989,9	611.210,1	382.169,9	4.241.348,5	3.937.782,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	126.564,8	64.227,1	61.990,5	54.082,5	46.264,4	54.897,1	20.525,6	31.273,5	52.096,5	296.277,2	240.749,5	112.280,9	1.161.229,6	1.039.315,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	91.948,0	63.989,3	95.781,9	87.025,9	66.354,3	94.971,6	56.717,2	65.381,5	71.864,0	72.173,1	151.991,8	95.807,6	1.014.005,9	1.121.861,6
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.807,8	15.744,6	7.645,9	67.133,4	34.558,4	11.044,4	21.417,6	9.107,6	14.841,0	10.428,5	6.932,0	15.465,6	220.126,4	387.667,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.530,6	77.163,8	75.945,8	78.087,5	160.362,5	169.575,0	29.905,3	84.805,7	110.707,7	33.736,2	72.988,6	74.362,4	1.063.171,0	773.614,3
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.029,6	46.679,4	55.237,9	52.026,6	29.931,6	33.132,0	16.727,5	20.203,3	50.569,3	186.474,8	138.548,3	84.253,4	782.813,6	635.323,8
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	233.071,3	244.896,9	235.406,4	253.721,4	238.290,2	651.764,9	59.224,4	286.164,8	358.421,3	124.718,5	253.075,7	251.236,2	3.189.996,0	3.541.129,6
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.282.275,3	-156.999,2	-179.461,7	35.538,1	1.163.840,9	1.423.705,0	-82.530,1	-182.509,5	58.938,9	148.944,8	219.071,5	86.165,5	3.836.979,5	2.916.626,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.282.031,3	-157.243,2	-180.267,2	34.531,4	1.163.061,4	1.422.667,7	-82.530,1	-182.509,5	58.938,9	148.944,8	219.071,5	86.165,5	3.832.842,5	2.916.626,3
Outras Receitas Patrimoniais	244,0	244,0	825,5	1.006,7	779,5	1.037,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.137,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	-90.613,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-90.613,5	50.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	4.913.115,0	9.492.754,5	7.993.193,9	5.886.268,8	5.886.669,5	7.846.581,6	6.692.947,2	6.718.138,6	6.625.103,9	6.794.021,2	6.978.260,7	7.421.267,0	83.248.321,9	70.330.205,9
Cota-Parte do FPM	1.302.640,8	827.468,8	666.533,4	896.884,9	1.188.753,1	1.772.522,7	1.292.812,3	1.694.549,2	1.135.820,7	1.187.414,5	1.427.108,7	1.234.227,4	14.626.736,5	14.563.462,8
Cota-Parte do ICMS	1.465.093,6	1.505.086,6	1.907.938,0	1.712.969,5	2.305.064,4	2.471.790,3	2.070.023,9	1.715.613,9	2.003.704,7	1.885.907,4	2.005.558,6	2.234.377,3	23.383.298,4	20.345.042,1
Cota-Parte do IPVA	24.308,0	25.671,1	43.340,1	35.875,3	20.959,9	41.634,6	132.596,9	297.024,8	171.524,6	61.761,7	44.843,9	66.990,0	986.530,9	912.543,0
Cota-Parte do ITR	206,4	246,2	4.413,4	22.472,7	718,7	86,2	80,6	196,6	62,7	321,9	105,3	92,0	29.002,7	6.293,4
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	82.934,0
Transferências da LC 61/1989	39.083,7	42.402,7	57.159,7	62.928,5	69.926,0	70.136,0	79.115,9	77.642,8	80.242,7	88.127,5	79.390,5	81.910,1	818.463,9	588.093,0
Transferências do FUNDEB	424.924,0	443.958,2	539.609,5	503.148,8	677.700,6	745.845,4	747.035,7	690.059,8	715.070,9	568.791,9	381.441,8	672.413,6	7.110.000,0	7.748.083,1
Outras Transferências Correntes	1.656.858,5	6.647.920,7	4.774.199,8	2.651.991,1	1.632.546,8	2.744.596,4	2.371.281,9	2.243.451,5	2.518.677,8	2.881.896,3	3.039.811,9	3.131.256,6	36.294.289,6	26.079.754,5
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	4.840,1	13.737,7	34.392,9	32.293,9	37.102,9	9.303,3	1.332,6	5.416,8	7.467,4	5.903,7	43.728,1	7.101,6	202.621,0	1.334.403,5
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	658.513,3	687.488,3	761.350,7	786.484,7	928.275,5	1.376.566,4	718.921,4	993.806,5	963.447,7	737.078,0	911.116,9	923.962,3	10.465.011,7	10.280.761,7
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	193.597,0	203.119,3	194.556,3	209.539,0	190.874,4	602.403,3	3.995,3	232.753,7	300.824,4	64.019,2	195.363,4	196.090,8	2.587.136,3	3.049.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	4.193,9	4.193,9	30.917,4	30.719,9	20.116,7	8.254,7	0,0	4.127,4	4.352,2	4.352,2	4.352,2	4.352,2	119.932,7	20.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	460.722,4	460.175,1	535.877,0	546.225,8	715.284,4	765.908,4	714.925,9	756.925,4	678.271,1	668.706,6	711.401,3	723.519,3	7.757.942,7	7.211.761,7
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	6.163.669,1	9.174.707,7	7.618.782,5	5.669.079,8	6.737.099,2	8.918.408,4	6.097.345,9	6.064.175,3	6.386.562,2	6.935.600,0	7.194.229,2	7.223.979,9	84.163.639,2	71.799.386,3

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 84.163.639,29

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 3 do RREO

Rogério Correa Lima  
Secretário Geral de Contabilidade  
Rua. do Tráfego, Avenida Comendador  
Pereira de Mello nº 100 - Centro  
Cidade: NATIVIDADE - RJ - CEP: 27110-000

Pedro César Pereira de Souza  
Secretário Municipal de Finanças,  
Receita e Planejamento  
Rua: 1302-1

Edson Estrela da Silva  
Controlador Interno  
Rua: 1302-1

Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 715.134.337-67  
Mat. 1302-1



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>11.578.000,2</b>	<b>11.578.000,2</b>	<b>6.078.637,5</b>	<b>3.908.931,6</b>
Recostas de Contribuições dos Segurados	3.049.000,0	3.049.000,0	993.047,0	974.535,3
Civil	3.049.000,0	3.049.000,0	993.047,0	974.535,3
Ativo	2.813.000,0	2.813.000,0	933.707,2	969.738,3
Inativo	152.000,0	152.000,0	59.339,8	4.797,0
Pensionista	84.000,0	84.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Recostas de Contribuições Patronais	5.849.640,7	5.849.640,7	4.894.600,9	2.845.765,2
Civil	5.849.640,7	5.849.640,7	4.894.600,9	2.845.765,2
Ativo	5.445.640,7	5.445.640,7	4.894.600,9	2.845.765,2
Inativo	154.000,0	154.000,0	0,0	0,0
Pensionista	250.000,0	250.000,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.658.359,5	2.658.359,5	169.415,9	31.850,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.658.359,5	2.658.359,5	169.415,9	31.850,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	21.000,0	21.000,0	21.573,7	56.781,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,0	20.000,0	21.536,2	56.781,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.000,0	1.000,0	37,5	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>11.578.000,2</b>	<b>11.578.000,2</b>	<b>6.078.637,5</b>	<b>3.908.931,6</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2021	Até o 3º Bim/2020	3º Bim/2021	Até o 3º Bim/2020
Benefícios - Civil	10.722.500,0	10.722.500,0	10.700.000,0	10.453.400,0	6.484.990,1	6.170.517,1
Aposentadorias	9.312.500,0	9.312.500,0	9.306.000,0	9.233.400,0	5.625.485,4	5.325.803,8
Pensões	1.410.000,0	1.410.000,0	1.406.000,0	1.220.000,0	859.504,7	844.713,3
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>10.722.500,0</b>	<b>10.722.500,0</b>	<b>10.700.000,0</b>	<b>10.453.400,0</b>	<b>6.484.990,1</b>	<b>6.170.517,1</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>855.500,2</b>	<b>855.500,2</b>	<b>-4.621.962,5</b>	<b>-6.544.466,4</b>	<b>-406.352,6</b>	<b>-2.261.585,5</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	13.271.349,3	12.594.721,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>13.271.349,3</b>	<b>12.594.721,7</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 4 do RREO

*Rogério Correa Lima*  
Controlador Geral e Contador  
Rua São Brás, 40 - Jardim Pimenta  
Natividade - RJ - CEP: 27111-100  
CNPJ nº 17.113.433/07  
Insc. Est. nº 19420021

*Pedro César Correia de Souza*  
Secretário Municipal de Gestão,  
Planejamento e Participação  
Rua São Brás, 40 - Jardim Pimenta  
Natividade - RJ - CEP: 27111-100  
CNPJ nº 17.113.433/07  
Insc. Est. nº 19420021

*Edson Carlos de Souza*  
Coordenador de Planejamento  
Rua São Brás, 40 - Jardim Pimenta  
Natividade - RJ - CEP: 27111-100  
CNPJ nº 17.113.433/07  
Insc. Est. nº 19420021

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal  
Rua São Brás, 40 - Jardim Pimenta  
Natividade - RJ - CEP: 27111-100  
CNPJ nº 17.113.433/07  
Insc. Est. nº 19420021



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2021	3º Bim/2020	3º Bim/2021	3º Bim/2020
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021	Até 3º Bim/2020
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2021	3º Bim/2020	3º Bim/2021	3º Bim/2020
Despesas Correntes (XIII)	685.500,0	688.500,0	525.021,9	564.017,5	306.318,6	234.966,6
Despesas de Capital (XIV)	17.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	702.500,0	705.500,0	525.021,9	564.017,5	306.318,6	234.966,6
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	-702.500,0	-705.500,0	-525.021,9	-564.017,5	-306.318,6	-234.966,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 4 do RREO

*Rogerio Correa Lima*  
Secretário (a) de Contabilidade  
Rua. do Brasil, s/nº - Centro - Natividade  
Paraná - RJ - CEP: 21.120-000  
Contador OAB/RJ nº 3770-0

*Pedro César Oliveira de Souza*  
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Previdência  
Paraná - RJ - CEP: 21.120-000

*Edson Estanislau Carneiro*  
Controlador Financeiro  
Paraná - RJ - CEP: 21.120-000

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.134.337-67  
Mat. 1.250-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)			
Contribuição do Servidores	0,0	0,0			
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>50,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Rogério Correa Lima  
 Secretário (Área de Contabilidade)  
 Rua São Francisco, Avenida Pernambuco  
 Fone/Fax: (21) 3329-1111  
 CEP: 21.515-000

Pedro César Pereira de Souza  
 Secretário Municipal de Gestão,  
 Planejamento e Fundamentos

Edson Estrela da Silva  
 Controlador Interno  
 Fone/Fax: (21) 3329-1111

Severiano Antonio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 274.523.237-67  
 Matr. 3.002-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 4 do RREO



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2020 (a)	Em 30/Jun/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	30.824.071,70	30.340.269,10
DEDUÇÕES (XXIX)	18.974.397,40	22.806.746,60
Disponibilidade de Caixa	18.974.397,40	22.806.746,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.290.528,70	15.425.452,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-6.683.868,70	-7.381.294,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.849.674,30	7.533.522,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.316.151,80	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 3º Bimestre / 2021</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		697.425,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		3.618.725,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		3.350.644,70
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

*Rogério Correa Lima*  
Rogério Correa Lima  
Coordenador Geral de Contabilidade  
Rua. do Pavão, s/nº - Centro - Natividade - RJ  
Fone: (21) 3333-1111  
CNPJ nº 16.138.370/0001-91

*Pedro César Oliveira de Souza*  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Gestão,  
Planejamento e Desenvolvimento  
Fone: (21) 3333-1111

*Edson de Fátima Carneiro*  
Edson de Fátima Carneiro  
Coordenador Sistema  
Fone: (21) 3333-1111

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-47  
Matr. 1.262-1

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 6b do RREO



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1.00

ACIMA DA LINHA		R\$1.00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	74.868.386,3	40.896.475,5	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.937.782,7	2.248.612,6	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.039.315,8	753.203,2	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.121.861,6	513.935,0	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	367.667,2	78.192,3	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	773.614,3	406.505,9	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	635.323,8	496.776,2	
Contribuições	3.541.129,6	1.332.842,8	
Receita Patrimonial	2.916.626,3	268.081,2	
Aplicações Financeiras (II)	2.916.626,3	268.081,2	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	63.088.444,2	36.975.988,8	
Cota Parte FPM (80%)	11.734.682,2	6.377.546,4	
Cota Parte ICMS (80%)	16.276.033,7	9.612.308,6	
Cota Parte IPVA (80%)	730.034,4	635.793,6	
Cota Parte ITR (80%)	5.034,7	687,3	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	50.347,2	0,0	
L.C. Nº 61/89	470.474,4	388.663,4	
Transferências do FUNDEB	7.748.083,1	3.774.813,4	
Outras Transferências Correntes	26.073.754,5	16.186.176,1	
Demais Receitas Correntes	1.384.403,5	70.950,1	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	1.384.403,5	70.950,1	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	71.951.760,0	40.628.394,3	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	590.358,2	17.219,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	30.500,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	30.500,0	0,0	
Transferências de Capital	559.858,2	17.219,0	
Convênios	40.347,2	17.219,0	
Outras Transferências de Capital	519.511,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	590.358,2	17.219,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	72.542.118,2	40.645.613,3	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	81.428.293,8	54.185.048,4	37.198.166,0	36.123.458,5	439.428,7	202.077,3	202.077,3
Pessoal e Encargos Sociais	42.243.706,6	25.087.307,3	20.505.995,9	20.432.196,4	27.961,1	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	39.184.087,3	29.097.741,1	16.692.170,1	15.691.262,1	411.467,6	202.077,3	202.077,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	81.427.793,8	54.185.048,4	37.198.166,0	36.123.458,5	439.428,7	202.077,3	202.077,3
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.002.306,9	940.021,0	643.254,7	617.069,0	0,0	308.513,7	308.513,7
Investimentos	2.604.306,9	557.606,5	260.840,1	234.654,4	0,0	308.513,7	308.513,7
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	398.000,0	382.414,5	382.414,5	382.414,5	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	2.604.306,9	557.606,5	260.840,2	234.654,5	0,0	308.513,7	308.513,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	850.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	84.882.100,7	54.742.654,9	37.459.006,2	36.358.113,0	439.428,7	510.591,0	510.591,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	3.337.480,6	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 6b do RREO

*Rogério Correa Lima*  
Controlador Geral e Desembolso  
Rua. W. Bonfim, Avenida Fernandinho  
Fonseca CP nº 300/301  
Cidade: NATIVIDADE - RJ

*Pedro César Oliveira de Souza*  
Secretário Municipal de Pessoal,  
Finanças e Planejamento  
Praça CP nº 100/101  
Cidade: NATIVIDADE - RJ

*Edson Carlos da Costa*  
Coordenador Técnico  
Praça CP nº 100/101  
Cidade: NATIVIDADE - RJ

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal  
CP nº 111/113/115-87  
Município: NATIVIDADE - RJ



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.373.747,4
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2021 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		268.081,2
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>3.605.561,8</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.786.426,1

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

*Rogério Correa Lima*  
 Rogério Correa Lima  
 Coordenador Geral de Contabilidade  
 Rua. Brás, 40 - Fone: 2242-1111  
 Fone/Fax: 2242-1111  
 CEP: 27111-330 - Natividade - RJ

*Pedro César Oliveira de Souza*  
 Pedro César Oliveira de Souza  
 Secretário Municipal de Finanças,  
 Patrimônio e Planejamento  
 Fone/Fax: 2242-1111

*Edemir Edson de Souza*  
 Edemir Edson de Souza  
 Coordenador Técnico  
 Fone/Fax: 2242-1111

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
 Severiano Antônio dos Santos Rezende  
 Prefeito Municipal  
 CEP: 27111-330 - Natividade - RJ  
 Fone: 2242-1111

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2020	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2020								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA NATIVIDADE	664.413,0	168.152,8	0,0	174.128,2	658.437,6	2.276.941,4	250.672,4	0,0	417.703,4	2.109.910,4
INSTITUTO PREVIDÊNCIA NATIVIDADE	-262,2	0,0	0,0	0,0	-262,2	-231,0	0,0	0,0	0,0	-231,0
FUNDO DE ASSIST SOCIAL DE NATIVIDADE	-19.112,6	3.059,2	0,0	2.975,2	-19.028,6	-36.064,6	70.050,0	0,0	350,0	33.635,4
FUNDO MUN SAÚDE NATIVIDADE	565.053,4	327.201,7	0,0	262.325,3	629.929,8	99.378,4	1.411.191,0	0,0	888.896,7	621.672,7
FUNDO MUN EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE	-8.427.225,7	34.851,7	0,0	257.997,2	-8.650.371,2	8.866.444,6	138.731,2	0,0	51.011,3	8.954.164,5
<b>TOTAL (I)</b>	-7.217.134,1	533.265,4	0,0	697.425,9	-7.381.294,6	11.206.468,8	1.870.644,6	0,0	1.357.961,4	11.719.152,0
<b>TOTAL (I + II)</b>	-7.217.134,1	533.265,4	0,0	697.425,9	-7.381.294,6	11.206.468,8	1.870.644,6	0,0	1.357.961,4	11.719.152,0

*Rogério Correa Lima*  
Rogério Correa Lima  
Diretor Geral de Contabilidade  
Rua. da Paqueta, 1.400 - 1º andar - Centro  
Natividade - RJ - CEP: 27.100-000  
CNPJ nº 16.148.000/0001-88

*Pedro César Oliveira de Souza*  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Finanças,  
Planejamento e Desenvolvimento  
Natividade - RJ - CEP: 27.100-000

*Edemir Estanislau Carneiro*  
Edemir Estanislau Carneiro  
Controlador Geral  
Natividade - RJ - CEP: 27.100-000

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.134.337-87  
Mat. 1.350-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:29h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2021 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.302.458,9	1.751.836,4	53,05
1.1-1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.039.315,8	753.203,2	72,47
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	367.667,2	78.192,3	21,27
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.121.861,6	513.935,0	45,81
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	773.614,3	406.505,9	52,55
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>			
2.1-Cota-Parte FPM	36.478.368,3	21.268.749,0	58,31
2.1-1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	14.563.462,8	7.971.932,8	54,74
2.1.1-1-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	14.143.902,8	7.971.932,8	56,36
2.1-2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	419.560,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	20.345.042,1	12.015.385,8	59,06
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	588.093,0	485.829,3	82,61
2.4-Cota-Parte ITR	6.293,4	859,1	13,65
2.5-Cota-Parte IPVA	912.543,0	794.742,0	87,09
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	62.934,0	0,0	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>39.780.827,2</b>	<b>23.020.585,4</b>	<b>57,87</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>7.199.174,9</b>	<b>4.253.749,8</b>	<b>59,09</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>2.746.031,9</b>	<b>1.501.396,6</b>	<b>54,68</b>

*Rogério Correa Lima*  
Rogério Correa Lima  
Secretário (Chefe de Gabinete)  
Rua. do Brasil, s/nº - Centro - Natividade - RJ  
Fone: (21) 3333-1111  
CNPJ: 08.940.837/0001-88

*Pedro César Oliveira de Souza*  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Gestão,  
Planejamento e Desenvolvimento  
Rua. do Brasil, s/nº - Centro - Natividade - RJ

*Edson Roberto Carneiro*  
Edson Roberto Carneiro  
Controlador Geral  
Rua. do Brasil, s/nº - Centro - Natividade - RJ

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
Rua. do Brasil, s/nº - Centro - Natividade - RJ  
CNPJ: 08.940.837/0001-88

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 3º Bim/2021 (b)	% (b/a)
<b>6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	7.817.310,5	3.777.900,7	48,33
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	7.817.310,5	3.777.900,7	48,33
6.1.1-Principal	7.748.083,1	3.774.813,4	48,72
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	69.227,4	3.087,3	4,46
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	0,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	548.908,2	-478.936,4	-87,25
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			3.777.900,7

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	5.886.200,0	3.524.157,4	3.524.157,4	3.296.164,4
10.1- Educação Infantil	2.525.800,0	1.450.421,9	1.450.421,9	1.369.202,5
10.1.1- Creche	37.000,0	16.225,0	16.225,0	16.225,0
10.1.2- Pré-escola	2.488.800,0	1.434.196,9	1.434.196,9	1.352.977,5
10.2- Ensino Fundamental	3.360.600,0	2.073.735,5	2.073.735,5	1.926.961,9
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	1.981.000,0	359.451,6	277.387,1	259.165,5
11.1- Educação Infantil	836.000,0	218.769,8	218.769,8	200.548,2
11.1.1- Creche	836.000,0	218.769,8	218.769,8	200.548,2
11.1.2- Pré-escola	0,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	1.145.000,0	140.681,8	58.617,4	58.617,4
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	7.867.200,0	3.883.609,0	3.801.544,6	3.555.329,9

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	3.524.157,4	3.524.157,4	3.296.164,4
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	3.883.609,0	3.801.544,6	3.555.329,9
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	2.644.530,5	3.524.157,4	3.524.157,4	93,3		
20- Perc. 50% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Mín de 15% da Compl. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	377.790,1	-105.708,3	-105.708,3	-2,8		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	634.690,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	634.690,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Compl. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 8 do RREO

*Rogério Correa Lima*  
Rogério Correa Lima  
Secretário de Contabilidade  
Rua. do Brasil, s/nº - Centro - Natividade - RJ  
Fone: (21) 3302-1118  
CNPJ nº 16.138.370/0001-81

*Pedro César Oliveira de Souza*  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Planejamento  
Praça da Independência  
Fone: (21) 3302-1111

*Edson Estanislau Carneiro*  
Edson Estanislau Carneiro  
Controlador Geral  
Praça da Independência  
Fone: (21) 3302-1111

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.174.337-67  
Mat. 1.200-3



**MUNICÍPIO DE NATIVIDADE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bim/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bim/2021 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	60.340,0	25.007,7	25.007,7	2.065,1
24.1- Creche	30.500,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	29.840,0	25.007,7	25.007,7	2.065,1
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.420.570,0	3.290.576,7	3.289.297,0	3.097.525,3
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	6.480.910,0	3.315.584,4	3.314.304,7	3.099.590,5

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	7.115.849,22
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-478.936,36
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.594.785,58

**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.755.146,35	7.594.785,58	32,99

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB**

	SALDO INICIAL (k)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	167.537,47	0,00	92.380,21	0,00	75.157,26
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	154.546,26	0,00	40.629,20	0,00	113.917,06
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	12.991,21	0,00	51.751,01	0,00	-38.759,80
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO**

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	1.253.168,7	600.849,0
35.1- Salário-Educação	944.755,5	434.096,2
35.2- PDDE	15.000,0	0,2
35.3- Transferências Diretas - PNAE	197.902,2	106.945,2
35.4- PNATE	91.511,0	22.647,4
35.5- Outras Transferências do FNDE	4.000,0	37.160,0
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	12.065.938,1	6.517.678,6
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	13.319.106,8	7.118.527,5

**DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)**

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	67.640,00	94,05	94,05	94,05
41.1- Creche	61.590,00	94,05	94,05	94,05
41.2- Pré-escola	6.050,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.718.990,00	952.186,06	443.295,34	368.219,19
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	120.010,00	55.353,60	27.676,80	23.064,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.906.640,00	1.007.633,71	471.066,19	391.377,24

*Rogério Correa Lima*  
Rogério Correa Lima  
Diretor Geral de Contabilidade  
Rua. do Pavão, s/nº - Centro - Natividade - RJ  
Fone: (21) 3371-4337  
CNPJ nº 15.630.970/0001-00

*Felício César Oliveira de Souza*  
Felício César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Planejamento  
Praça do Município nº 134/2001

*Edson Fátima Carneiro*  
Edson Fátima Carneiro  
Controlador Geral  
Praça do Município nº 134/2001

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 771.134.337-67  
Matr. 1350-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.138.750,00	8.151.473,52	7.559.238,61	7.044.339,19
47.1- Despesas Correntes	15.940.420,00	8.105.146,49	7.512.911,58	6.998.012,16
47.1.1- Pessoal Ativo	14.020.310,00	7.016.281,04	7.016.281,04	6.576.457,77
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	160.020,00	140.681,80	58.617,37	58.617,37
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.760.090,00	948.183,65	438.013,17	362.937,02
47.2- Despesas de Capital	198.330,00	46.327,03	46.327,03	46.327,03
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	198.330,00	46.327,03	46.327,03	46.327,03

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	153.621,98	208.969,24
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.777.900,72	434.096,24
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.555.329,94	197.058,04
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	376.192,76	446.007,44
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	376.192,76	446.007,44

*Rogério Correa Lima*  
Rogério Correa Lima  
Secretário Municipal de Educação  
Rua. Dr. Paulo, Fernando Pereira  
Fone: (24) 3713-1111  
Cidade: (RJ) 28.275-10

*Pedro César Oliveira de Souza*  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Saúde,  
Família e Planejamento  
Fone: (24) 3713-1111

*Edson Estanislau Gomes*  
Edson Estanislau Gomes  
Coordenador Técnico  
Fone: (24) 3713-1111

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF: 771.174.337-87  
Mat. 1.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2021 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>3.302.450,9</b>	<b>3.302.450,9</b>	<b>1.751.836,4</b>	<b>53,0</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	1.039.315,8	1.039.315,8	753.203,2	72,5
IPTU	547.367,1	547.367,1	600.675,0	109,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	491.948,7	491.948,7	152.528,2	31,0
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	367.667,2	367.667,2	78.192,3	21,3
ITBI	367.667,2	367.667,2	78.192,3	21,3
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.121.861,6	1.121.861,6	513.935,0	45,8
ISS	781.541,9	781.541,9	496.532,7	63,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	340.319,7	340.319,7	17.402,3	5,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	773.614,3	773.614,3	406.505,9	52,5
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>36.058.808,3</b>	<b>36.058.808,3</b>	<b>21.268.749,0</b>	<b>59,0</b>
Cota-Parte FPM	14.143.902,8	14.143.902,8	7.971.932,8	56,4
Cota-Parte ITR	6.293,4	6.293,4	859,1	13,7
Cota-Parte ICMS	20.345.042,1	20.345.042,1	12.015.385,8	59,1
Cota-Parte IPVA	912.543,0	912.543,0	794.742,0	87,1
Cota-Parte IPI-Exportação	588.093,0	588.093,0	485.829,3	82,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.934,0	62.934,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	62.934,0	62.934,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (II)=(I)+(II)</b>	<b>39.361.267,2</b>	<b>39.361.267,2</b>	<b>23.020.585,4</b>	<b>58,5</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>327.500,0</b>	<b>366.500,0</b>	<b>340.337,2</b>	<b>92,9</b>	<b>182.331,2</b>	<b>49,7</b>	<b>159.630,2</b>	<b>43,6</b>
Despesas Correntes	320.500,0	359.500,0	340.337,2	94,7	182.331,2	50,7	159.630,2	44,4
Despesas de Capital	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>20.000,0</b>	<b>309.500,0</b>	<b>305.487,3</b>	<b>98,7</b>	<b>54.856,6</b>	<b>17,7</b>	<b>54.856,6</b>	<b>17,7</b>
Despesas Correntes	20.000,0	309.500,0	305.487,3	98,7	54.856,6	17,7	54.856,6	17,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 12 do RREO

*Rogerio Correa Lima*  
Secretário de Administração  
Rua São Francisco, 100 - Centro  
Natividade - RJ - CEP: 27131-000  
Telefone: (24) 3333-1111

*Patrícia Correa Pereira de Souza*  
Secretária Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Paraná e Planejamento  
Telefone: (24) 3333-1111

*Edson Estrela Carneiro*  
Controlador Interno  
Controladoria Geral do Município  
Telefone: (24) 3333-1111

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Prefeito Municipal  
CPF nº 271.434.337-67  
Mat. 1.302-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

	R\$ 1,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.441.000,0	5.337.500,0	3.103.601,7	56,1	2.413.306,6	45,2	2.262.761,6	42,4
Despesas Correntes	5.419.000,0	5.330.000,0	3.103.601,7	56,2	2.413.306,6	45,3	2.262.761,6	42,5
Despesas de Capital	22.000,0	7.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>5.788.500,0</b>	<b>6.013.500,0</b>	<b>3.749.426,2</b>	<b>249,7</b>	<b>2.650.494,4</b>	<b>112,7</b>	<b>2.477.248,6</b>	<b>193,7</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.749.426,2	2.650.494,4	2.477.248,6
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.749.426,2</b>	<b>2.650.494,4</b>	<b>2.477.248,6</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.453.087,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	0,0	-802.593,4	0,0
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,0	802.593,4	0,0
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>16,3</b>	<b>11,5</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA  
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) l) = (h - i ou j)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	802.593,4
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r-i)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=[p-(o+q)] se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	3.453.087,8	3.749.426,2	296.338,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	1.738.392,7	0,0	1.738.392,7	1.151.221,9	587.170,8	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 12 do RREO

Rogério Correa Lima  
Secretário de Administração  
Rua. São Francisco, Avenida Paulista  
Paraná de Minas - RJ  
CNPJ nº 17.134.337-87

Pedro César Pereira de Souza  
Secretário Municipal de Saúde,  
Plano de Saúde e Planejamento  
Paraná de Minas - RJ

Edson Estrela Carneiro  
Controlador Interno  
Paraná de Minas - RJ

Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CNPJ nº 17.134.337-87  
Mat. 1.302-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.170.500,0	11.170.500,0	6.530.267,7	58,5
Provenientes da União	10.435.500,0	10.435.500,0	6.243.300,2	59,8
Provenientes dos Estados	735.000,0	735.000,0	286.967,5	39,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	57.000,0	57.000,0	62.916,8	110,4
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>11.227.500,0</b>	<b>11.227.500,0</b>	<b>6.593.184,5</b>	<b>58,7</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Ate 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Ate 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Ate 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.120.600,0	7.541.276,1	6.163.589,7	81,7	3.445.943,3
Despesas Correntes	3.092.600,0	7.338.937,1	6.163.589,7	84,0	3.445.943,3	47,0	3.301.277,9	45,0
Despesas de Capital	28.000,0	204.339,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.438.000,0	15.318.967,6	10.935.907,1	71,4	6.638.923,1	43,3	6.179.015,2	40,3
Despesas Correntes	9.438.000,0	14.763.135,0	10.900.462,8	73,8	6.603.478,7	44,7	6.143.570,6	41,6
Despesas de Capital	0,0	555.832,6	35.444,4	6,4	35.444,4	6,4	35.444,4	6,4
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	779.000,0	959.201,7	528.065,2	55,1	477.707,9	49,8	473.153,4	49,3
Despesas Correntes	601.000,0	941.651,7	528.065,2	56,1	477.707,9	50,7	473.153,4	50,2
Despesas de Capital	178.000,0	17.550,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	127.500,0	462.153,3	93.406,3	20,2	38.964,7	8,4	38.964,7	8,4
Despesas Correntes	125.000,0	414.853,3	87.646,3	21,1	33.204,7	8,0	33.204,7	8,0
Despesas de Capital	2.500,0	47.300,0	5.760,0	12,2	5.760,0	12,2	5.760,0	12,2
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	334.000,0	593.487,3	144.066,4	24,3	113.653,3	19,1	109.312,8	18,4
Despesas Correntes	334.000,0	479.150,9	141.167,4	29,5	110.760,3	23,1	106.419,8	22,2
Despesas de Capital	0,0	114.346,4	2.893,0	2,5	2.893,0	2,5	2.893,0	2,5
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 12 do RREO

Rogério Correa Lima  
Secretário Geral de Contabilidade  
Rua. São Francisco, Avenida Pernambuco  
Paraná, RJ - CEP: 27111-000  
Telefone: (24) 3333-1111

Pedro César Pereira de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Paraná e Planejamento  
Paraná, RJ - CEP: 27111-000

Edson Estrela Carneiro  
Controlador Interno  
Paraná, RJ - CEP: 27111-000

Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 271.124.337-87  
Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	12.000,0	198.500,0	176.312,5	89,7	176.312,5	89,7	176.312,5	89,7
Despesas Correntes	12.000,0	198.500,0	176.312,5	89,7	176.312,5	89,7	176.312,5	89,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>13.811.000,0</b>	<b>25.071.996,0</b>	<b>18.041.341,2</b>	<b>342,4</b>	<b>10.891.504,8</b>	<b>256,1</b>	<b>10.278.036,5</b>	<b>250,0</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>								
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	3.446.000,0	7.907.775,1	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2021 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2021 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2021 (f)	% (f/c) x100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	9.458.000,0	15.828.467,6	11.241.394,4	170,1	6.693.779,7	61,1	6.233.871,8	58,1
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	779.000,0	959.201,7	528.065,2	55,1	477.707,9	49,8	473.153,4	49,3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	127.500,0	482.153,3	93.406,3	20,2	38.964,7	8,4	38.964,7	8,4
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	334.000,0	593.497,3	144.060,4	24,3	113.553,3	19,1	109.312,8	18,4
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	5.453.000,0	5.534.000,0	3.279.914,2	147,9	2.589.619,1	134,9	2.439.074,3	132,1
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>19.599.500,0</b>	<b>31.085.096,0</b>	<b>21.790.767,4</b>	<b>592,1</b>	<b>13.541.999,2</b>	<b>368,8</b>	<b>12.755.285,1</b>	<b>353,7</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>19.599.500,0</b>	<b>31.085.096,0</b>	<b>21.790.767,4</b>	<b>592,1</b>	<b>13.541.999,2</b>	<b>368,8</b>	<b>12.755.285,1</b>	<b>353,7</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

Anexo 12 do RREO

Rogério Correa Lima  
Secretário de Administração  
Rua. do Brasil, Avenida Dom Bosco  
Parque Dr. Hélio Penteado  
Cidade: NATIVIDADE, RJ - CEP: 27131-000

Pedro César Pereira de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Parque Dr. Hélio Penteado  
Parque Dr. Hélio Penteado

Edson Estrela da Silva  
Controlador Interno  
Parque Dr. Hélio Penteado

Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 271.524.337-87  
Mat. 1.202-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2021

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	79.364.793,9	84.183.639,3	84.634.355,9	85.167.705,1	85.583.701,8	86.062.380,6	86.543.896,5	87.027.724,5	87.514.459,5	88.003.916,8	88.496.111,8
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 29/07/2021 17:30h

*Rogério Correa Lima*  
Rogério Correa Lima  
Secretário (Área de Contabilidade)  
Rua. São Francisco, Avenida Pernambuco  
Fone/Fax: (24) 3321-1111  
Cidade: Natividade, RJ - CEP: 27131-000

*Pedro César Oliveira de Souza*  
Pedro César Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Trabalho,  
Previdência e Planejamento  
Fone/Fax: (24) 3321-1111

*Edson Estevão Carneiro*  
Edson Estevão Carneiro  
Controlador Interno  
Fone/Fax: (24) 3321-1111

*Severiano Antonio dos Santos Rezende*  
Severiano Antonio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal  
CPF nº 271.124.337-87  
Mat. 1.262-1





MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Marr/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		Ult. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	173.349,65	181.165,52	150.414,70	165.717,64	158.713,50	233.428,05	151.131,48	157.824,70	173.604,83	164.716,05	177.104,31	188.646,85	2.079.817,28	0,00
Pessoal Ativo	173.349,65	181.165,52	150.414,70	165.717,64	158.713,50	233.428,05	151.131,48	157.824,70	173.604,83	164.716,05	177.104,31	188.646,85	2.079.817,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	142.348,52	134.830,96	130.936,98	133.990,90	126.697,11	168.000,34	135.556,29	119.290,29	134.856,58	125.586,39	138.114,66	149.657,20	1.637.865,82	0,00
Obrigações Patronais	31.001,13	46.334,56	19.477,72	31.726,74	32.016,39	71.427,71	15.575,19	38.534,41	38.748,25	39.129,66	38.989,65	38.989,65	441.954,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	173.349,65	181.165,52	150.414,70	165.717,64	158.713,50	233.428,05	151.131,48	157.824,70	173.604,83	164.716,05	177.104,31	188.646,85	2.079.817,28	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												84.163.639,29	100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)												84.163.639,29		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)												2.079.817,28	2,47%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												5.049.818,36	6,00%	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												4.797.327,44	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												4.544.836,52	5,40%	

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Geraldo Soares Barreto Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Natividade  
CPF 879.237.697-53

**Mariana Carminati Zambrotti Azevedo**  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA Nº 47/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**João Batista de Souza Neto**  
Controlador - CIC nº MG 116178/0-3 T-RJ  
Portaria nº 48/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**Marcos Paulo Tavares Bazet**  
TESOUREIRO  
PORTARIA Nº 55/2018 - CM 12 - T. E  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: GERALDO SOARES BARRETO FILHO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIANA CARMINATI ZAMBROTTI AZEVEDO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS PAULO TAVARES BAZET  
SIGFIS - Versão 2021  
Data de Emissão: 27/07/2021 13:45h  
Anexo 1 do RGF

**EXPEDIENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ**  
Av. Amaral Peixoto, 21 – Centro  
www.camaranatividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1072

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007**

GERALDO SOARES BARRETO FILHO  
Presidente

LUIZ CARLOS COSTA  
Vice-Presidente

EVANDO LUIZ FERNANDES  
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA  
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES

ARIDELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CLÁUDIO LEITE DA SILVA

FABIANO FRANÇA VIEIRA FILHO

FABRÍCIO LIMA COUTINHO

LUCAS MERSON SILVA FONSECA

MÁRCIO DA SILVA MACHADO

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESCOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mai/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Últ. 12 Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (L. de Compt. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obr. patronais com o RPPS não pagas (L. de Compt. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
Geraldo Soares Barreto Filho  
Presidente da Câmara Municipal  
de Natividade  
CPF 879.237.697-53

  
Mariana Carminati Z. Azevedo  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA Nº 47/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

  
José Roberto de Souza Neto  
Câncer - CRC nº MG 1161740-3 T-RU  
Portaria nº 48/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

  
Marcos Paulo Tavares Bazet  
RESOLUÇÃO  
PORTARIA Nº 49/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: GERALDO SOARES BARRETO FILHO  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARIANA CARMINATI ZAMBROTTI AZEVEDO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARCOS PAULO TAVARES BAZET  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 27/07/2021 13:45h

Anexo 1 do RGF